



# REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Maio de 2020

## PEDIDO DE DESEMBOLSO AO ABRIGO DA LINHA DE CRÉDITO RÁPIDO — COMUNICADO DE IMPRENSA, RELATÓRIO DO CORPO TÉCNICO E DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR PARA A REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

No contexto do Pedido de Desembolso ao abrigo da Linha de Crédito Rápido, os seguintes documentos foram publicados e estão incluídos neste pacote:

- **Comunicado de Imprensa**, que inclui uma declaração do Presidente do Conselho de Administração.
- **Relatório do Corpo Técnico** elaborado por uma equipa de especialistas do FMI para a consideração do Conselho de Administração em 21 de abril de 2020, após as discussões concluídas em 20 de abril de 2020 com as autoridades da República Democrática de São Tomé e Príncipe sobre a evolução da economia e as políticas económicas que alicerçam o acordo com o FMI ao abrigo da Linha de Crédito Rápido. O relatório do corpo técnico foi finalizado em 14 de abril de 2020, com base na informação disponível à altura das discussões.
- **Análise de Sustentabilidade da Dívida** elaborada pelos corpos técnicos do FMI e do Banco Mundial.
- **Declaração do Administrador** para a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Os documentos relacionados a seguir foram ou serão publicados separadamente.

Carta de Intenções enviada ao FMI pelas autoridades da República Democrática de São Tomé e Príncipe\*

\*Também incluída no Relatório do Corpo Técnico

A política de transparência do FMI permite a supressão de informações suscetíveis de influenciar os mercados ou que constituam uma divulgação prematura das intenções de política das autoridades nos relatórios do corpo técnico e outros documentos publicados.

Para adquirir exemplares impressos deste relatório, entre em contato com:

International Monetary Fund • Publication Services  
PO Box 92780 • Washington, D.C. 20090  
Telephone: +1 202 623-7430 • Fax: +1 202 623-7201  
E-mail: [publications@imf.org](mailto:publications@imf.org) Web: <http://www.imf.org>  
Preço unitário: USD 18,00

**Fundo Monetário Internacional**  
**Washington, DC**



## Conselho de Administração do FMI aprova desembolso de USD 12 milhões em favor de São Tomé e Príncipe para fazer face à pandemia de COVID-19

### PARA DIVULGAÇÃO IMEDIATA

- Pandemia da COVID-19 está a ter um forte impacto na economia de São Tomé e Príncipe.
- Para dar resposta às urgentes necessidades da balança de pagamentos, o FMI aprovou uma assistência de emergência no valor de 12 milhões de USD para São Tomé e Príncipe ao abrigo da Linha de Crédito Rápido. O país também beneficiará do alívio do serviço da dívida ao FMI ao abrigo do Fundo Fiduciário para Alívio e Contenção de Catástrofes.
- As autoridades agiram rapidamente desenvolvendo um plano de contingência e declarando o estado de emergência para ajudar na contenção e mitigação da disseminação da COVID-19.

**Washington, DC** – o Conselho de Administração do Fundo Monetário Internacional (FMI) aprovou hoje um desembolso de 9,028 milhões de DSE (cerca de 12,29 milhões de USD, ou seja, 61 por cento da quota de DSE) para São Tomé e Príncipe ao abrigo da [Linha de Crédito Rápido](#) (RCF, na sigla em língua inglesa). O financiamento disponibilizado ao abrigo da RCF ajudará São Tomé e Príncipe a dar resposta às urgentes necessidades de financiamento externo e do orçamento decorrentes da pandemia.

A pandemia da COVID-19 está a ter um forte impacto em São Tomé e Príncipe, com a paralisação do turismo e dos projetos com financiamento externo, e a disrupção das cadeias de abastecimento internacionais. As circunstâncias adversas são ainda mais agravadas pela vulnerabilidade da economia e por um débil sistema de saúde.

São Tomé e Príncipe também beneficiou da decisão do Conselho de Administração do FMI de 13 de abril de 2020 de proporcionar um alívio do serviço da dívida a todos os países elegíveis para apoio da Associação Internacional para o Desenvolvimento (IDA, na sigla em língua inglesa) sob a forma de assistência financeira ao abrigo do conceito de Contenção de Catástrofe (CC, na sigla em língua inglesa) do Fundo Fiduciário para Alívio e Contenção de Catástrofes (CCRT, na sigla em língua inglesa). Consequentemente, o país terá um alívio do serviço da dívida ao FMI ao abrigo do CCRT durante os próximos 6 meses (cerca de 0,15 milhões de USD). Este alívio da dívida pode ser prolongado durante um período de 2 anos, sujeito à disponibilidade dos recursos ao abrigo do CCRT.

O FMI continua a monitorizar atentamente a situação de São Tomé e Príncipe e permanece disponível para dar aconselhamento em matéria de políticas e apoio adicional, conforme necessário. Em particular, o FMI trabalhará com as autoridades para concluir a primeira

avaliação do programa do FMI - Linha de Crédito Alargado assim que haja uma estabilização da atual crise.

No seguimento da reunião do Conselho de Administração, Tao Zhang, Vice-Diretor Geral e Presidente interino emitiu a seguinte declaração:

“As autoridades de São Tomé e Príncipe agiram rapidamente na elaboração de um plano para dar resposta aos principais desafios criados pela pandemia da COVID-19. Para além de representar um grande risco de saúde, a pandemia exerce fortes pressões orçamentais e sobre a balança de pagamentos. O apoio de emergência ao abrigo da Linha de Crédito Rápido ajudará a evitar uma contração económica mais grave e prolongada e proporcionará espaço para despesas de saúde e sociais críticas. Espera-se que também tenha um efeito catalisador ao nível do apoio dos doadores, que é vital para cobrir o remanescente défice de financiamento.

As autoridades planeiam aumentar despesas claramente direcionadas para o domínio da saúde e social para apoiar os mais vulneráveis, os desempregados, incentivar a retenção dos trabalhadores pelas empresas privadas e reforçar a transparência orçamental e a boa governação. Estas medidas ajudarão a atenuar o impacto económico garantindo simultaneamente que os fundos públicos são despendidos de forma adequada. Uma prudente reestruturação do crédito, observando as normas prudenciais ajudará a aliviar as pressões de liquidez e a salvaguardar a estabilidade financeira.

Sáuda-se o compromisso das autoridades com o programa de reformas suportado pela Linha de Crédito Alargado. A médio prazo, será essencial dar continuidade às reformas orçamentais e redobrar os esforços para acelerar as reformas no setor da energia a fim de reduzir a vulnerabilidade da dívida, desencadear o potencial de crescimento do país e reforçar a estabilidade macroeconómica. “

*Para mais informações:*

IMF Lending Tracker (pedidos de financiamento de emergência aprovados pelo Conselho de Administração do FMI)

<https://www.imf.org/en/Topics/imf-and-covid19/COVID-Lending-Tracker>

Calendário do Conselho de Administração do FMI

<https://www.imf.org/external/NP/SEC/bc/eng/index.aspx>



# REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

14 de abril de 2020

## PEDIDO DE DESEMBOLSO AO ABRIGO DA LINHA DE CRÉDITO RÁPIDO

### SUMÁRIO EXECUTIVO

**Contexto.** A pandemia da COVID-19 está a afetar gravemente a economia de São Tomé e Príncipe. As chegadas de turistas foram bruscamente interrompidas em meados de março, os projetos com financiamento externo estão a ser adiados e as cadeias de abastecimento internacionais registam perturbações. As difíceis circunstâncias são ainda agravadas pela fragilidade da economia e pela debilidade do sistema de saúde.

**Pedido de apoio do FMI.** Na Carta de Intenções (Cdi) em anexo, as autoridades solicitam assistência financeira no valor de 9,028 milhões de DSE (12,263 milhões de USD, o equivalente a 61% da quota, ou 3% do PIB) ao abrigo do conceito de choque exógeno da Linha de Crédito Rápido (RCF, na sigla em inglês) para satisfazer as necessidades urgentes da balança de pagamentos e do orçamento causadas pela pandemia da COVID-19.

**Políticas.** As políticas das autoridades centram-se em empreender ações imediatas para proteger a população do vírus, prestar assistências às pessoas mais vulneráveis e adotar medidas contracíclicas durante esta crise. A gestão das finanças públicas será reforçada para garantir que o desembolso é usado de forma adequada e serão tomadas medidas para acelerar a recuperação no próximo ano. As autoridades estão empenhadas no programa apoiado pela ECF aprovado em outubro de 2019, para o qual está prevista a realização da primeira avaliação assim que a atual situação de crise estabilize.

**Avaliação do corpo técnico.** O corpo técnico do FMI considera que os requisitos de elegibilidade para a RCF estão cumpridos e apoia o pedido das autoridades. Embora o país esteja em sobre-endividamento devido aos atrasados externos de longa data, o nível de endividamento é considerado sustentável, e a capacidade de reembolso ao FMI mantém-se adequada. O financiamento ajudaria a impedir uma contração muito mais severa e prolongada, com um considerável impacto social.

Aprovado por  
**David Owen (AFR) e**  
**Kevin Fletcher (SPR)**

Uma equipa do FMI composta por X. Li (chefe de missão), C. Amo-Yartey, T. Iyer, L. Kolovich e G. Srouf (todos do AFR) reuniu por videoconferência com as autoridades, designadamente com o Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul, Osvaldo Vaz, e o Governador do Banco Central, Américo Soares de Barros, e outros representantes governamentais de alto nível, nos dias 9 e 10 de abril de 2020. Nadia Margevich e Vicky Pilouzoué (AFR) prestaram apoio administrativo e Weronika Synak (AFR) forneceu apoio investigativo. Kelvio Carvalho da Silveira (OED) participou nas reuniões. João Paulo Galvão, Alexandra de Souza Costa e André Marques Fernandes prestaram serviços de interpretação e tradução durante a missão.

## ÍNDICE

<b>CONTEXTO</b>	<b>3</b>
<b>IMPACTO DA PANDEMIA E PERSPETIVAS</b>	<b>4</b>
<b>A RESPOSTA DAS AUTORIDADES E DISCUSSÕES SOBRE POLÍTICAS</b>	<b>5</b>
<b>MODALIDADES DE APOIO</b>	<b>7</b>
<b>RISCOS</b>	<b>7</b>
<b>AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO</b>	<b>8</b>
<b>TABELAS</b>	
1. Indicadores Económicos Seleccionados, 2016–24	9
2a. Operações Financeiras do Governo Central, 2016–2024 (Milhões de novas dobras)	10
2b. Operações Financeiras do Governo Central, 2016–24 (Em percentagem do PIB)	11
3a. Balança de Pagamentos, 2016–24, (Milhões de USD)	12
3b. Balança de Pagamentos, 2016–24, (Em percentagem do PIB)	13
4. Indicadores da Capacidade de Reembolsar o FMI, 2020–34	14
<b>ANEXO</b>	
I. Carta de Intenções	15

## CONTEXTO

- 1. São Tomé e Príncipe é um pequeno Estado insular, frágil e remoto, com 67% da população a viver na pobreza.** A economia depende fortemente da assistência externa e das importações, incluindo de bens alimentares básicos. As principais exportações são o cacau e o turismo. A capacidade do sistema de saúde é muito débil. As instituições de assistência social e as linhas de crédito são limitadas, o que impede a ajuda bem direcionada, especialmente para o setor informal, cuja dimensão é considerável.
- 2. O novo programa apoiado pela ECF lançado em outubro de 2019, com acesso a 90% da quota, teve um bom começo.** Os dados preliminares sugerem que todos os critérios de desempenho (CD) para o fim de dezembro de 2019 foram cumpridos, embora os progressos em matéria de reformas estruturais tenham sido mistos devido à capacidade limitada. Os indicadores de referência relativos à adoção da Lei do IVA, à campanha de comunicação do IVA ao público e ao ajustamento dos preços dos combustíveis de acordo com os custos foram cumpridos. O indicador de referência no que toca à reforma da EMAE está atrasado devido ao tempo adicional necessário para completar os estudos relevantes e contratar os consultores.
- 3. Antes da pandemia, as projeções para o crescimento do PIB apontavam para uma recuperação em 2020 após um abrandamento em 2019.** O crescimento do PIB desacelerou para 1,3% em 2019, mas deveria subir para 3,5% em 2020 (Tabela 1). O abrandamento em 2019 refletiu atrasos nos projetos com financiamento externo durante a transição para um novo governo. Fortes medidas de consolidação orçamental reduziram o défice primário interno (DPI) em 2,4% do PIB em 2019, o que, juntamente com um maior volume de donativos a título de apoio orçamental, ajudou a elevar as reservas internacionais brutas (RIB) de 4 para 4,3 meses de importações, face ao nível de adequação de reservas segundo a métrica do FMI para os países de baixo rendimento, que é de 3,8 meses de importações. A concessão de crédito à economia por parte dos bancos continuou em níveis baixos, uma vez que os bancos debatem-se com um grande número de créditos em incumprimento antigos (25% do total dos empréstimos) e o sistema judicial disfuncional impede a execução dos empréstimos. Como um todo, o sistema bancário conta com níveis de provisões e fundos próprios adequados, mas alguns bancos pequenos poderão ter de ser recapitalizados pelos seus proprietários privados quando forem implementadas as recomendações da Avaliação da Qualidade dos Ativos concluída recentemente.
- 4. São Tomé e Príncipe continua numa situação de sobre-endividamento devido a atrasados externos de longa data, mas a dívida pública é considerada sustentável.** As autoridades têm estado em contacto com Angola, o Brasil e a Guiné Equatorial para regularizar a dívida externa (2,6% do PIB) e aguardam pelas respostas dos países credores. Embora o valor atual da dívida externa pública e com garantia pública esteja atualmente acima do indicador de alto risco, pode ser considerado sustentável porque fica abaixo do indicador quando são incorporados os termos concessionais da dívida interna à ENCO. A médio prazo, a sustentabilidade da dívida poderá estar ameaçada se não for dada continuidade à consolidação orçamental ou à reforma da EMAE, uma empresa pública que gera avultados prejuízos (Anexo I).

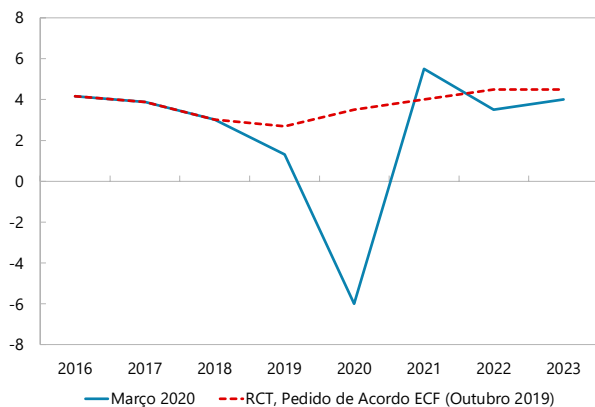
## IMPACTO DA PANDEMIA E PERSPETIVAS

**5. A pandemia da COVID-19 está a provocar uma contração económica repentina, causando necessidades urgentes e imediatas de financiamento da balança de pagamentos e do orçamento (Figura 1 e Tabela 1 do texto).** O jovem setor do turismo (que contribui diretamente para 6-8% do PIB) paralisou, os projetos com financiamento externo foram adiados e as cadeias de abastecimento internacionais sofreram perturbações. Uma enorme necessidade orçamental fez-se sentir devido a uma quebra inesperada nas receitas fiscais (1,5% do PIB) em todas as categorias – exceto nas importações de produtos petrolíferos – e a um aumento das despesas de saúde e sociais para mitigar o impacto da pandemia (1,2% do PIB; ver parágrafo 9). O aumento da procura de liquidez no mercado também condiciona o financiamento interno do orçamento. Assumindo que a pandemia abranda no terceiro trimestre do ano, com os turistas a regressarem gradualmente ao país e alguns dos projetos com financiamento externo a arrancarem no quarto trimestre, o setor do turismo deverá sofrer uma quebra superior a 70% e o PIB deverá cair 6% em 2020 (Tabela 1).

**6. É essencial apoio externo urgente para conter o impacto.** Na ausência de qualquer financiamento externo adicional, as reservas internacionais brutas (RIB) deverão cair para menos de 2,5 meses de importações de 2019, ou seja, 2/3 do nível mínimo de reservas segundo a métrica do FMI para países de baixo rendimento. As importações de bens essenciais, incluindo de bens alimentares e medicamentos, poderão ser restringidas. Calcula-se que os défices da balança de pagamentos e orçamentais sejam de 24 milhões de USD (cerca de 6% do PIB) e 17 milhões de USD (4,2% do PIB) respetivamente (Tabelas 2 e 3).

**7. O PIB real deverá recuperar parcialmente para os níveis anteriores à crise, crescendo 5,5% no próximo ano.** Isto, conjuntamente com a eliminação gradual da despesa para mitigação da crise e o regresso à trajetória de consolidação orçamental ao abrigo do programa apoiado pela ECF, colocará a posição orçamental no bom caminho, embora subsistam pequenos défices do orçamento e da balança de pagamentos.



**Figura 1 do texto. Produto Interno Bruto Real**  
(Variação percentual anual)

Fonte: Cálculos do corpo técnico do FMI.

**Tabela 1 do texto. Impacto da COVID-19**  
(Porcentagem do PIB)

	2020		2021
	Antes do vírus	Proj.	Proj.
<b>Crescimento do PIB</b>	3,5	-6,0	5,5
<b>Receita interna</b>	16,4	14,9	16,1
Direitos aduaneiros	5,6	6,1	6,1
Outras	10,8	8,8	10,0
<b>Despesa interna</b>	19,7	21,0	18,4
Despesas com pessoal	10,0	9,8	9,2
Bens e serviços	2,8	3,5	2,8
Transferências	3,2	4,1	3,2
Outras	3,6	3,6	3,2
<b>Saldo interno</b>	-3,3	-6,1	-2,2
Saldo primário interno	-2,8	-5,6	-2,0
<b>Déficit orçamental</b>	0,0	-4,2	-0,3
<b>Déficit da BdP</b>	0,0	-5,9	-1,2

Fonte: Estimativas do corpo técnico do FMI.

## A RESPOSTA DAS AUTORIDADES E DISCUSSÕES SOBRE POLÍTICAS

*A prioridade imediata é conter o impacto da pandemia. O Governo continua empenhado na sua estratégia a médio-prazo apoiada pela Linha de Crédito Ampliada (ECF, na sigla em inglês), que visa reduzir os desequilíbrios internos e externos e diminuir as vulnerabilidades da dívida.*

**8. As autoridades responderam de forma célere ao surto e o país confirmou os quatro primeiros casos no dia 6 de abril.** Essas quatro pessoas infectadas tinham regressado recentemente ao país e foi-lhes pedido para ficarem em quarentena. Está a ser implementado um plano de contingência preparado com a assistência da Organização Mundial de Saúde (OMS). O Governo declarou o Estado de Emergência a 17 de março. Todas as escolas foram encerradas, foram proibidos os ajuntamentos públicos e todos os voos internacionais de passageiros foram suspensos. O Banco Mundial aprovou um programa de 2,5 milhões de USD ao abrigo do seu Programa Estratégico de Preparação e Resposta (SPRP, na sigla em inglês), no início de abril. As autoridades solicitaram apoio através do conceito de contenção de catástrofes do Fundo Fiduciário para Alívio e Contenção de Catástrofes (CCRT, na sigla em inglês) e procuram apoio adicional, sobretudo sob a forma de donativos, junto de outros parceiros. Até ao momento, a crise não despoletou a retirada de qualquer apoio externo em vigor.

**9. As discussões sobre políticas com as autoridades centraram-se no cálculo do custo das despesas de saúde relacionadas com a COVID-19 e nas medidas contracíclicas para amortecer o choque no curto prazo, aumentar a transparência da despesa pública e promover a recuperação:**

- a. **Implementar o plano de contingência da COVID-19, orçamentado em cerca de 3 milhões de USD, para proteger a população do vírus.**
- b. **Prestar assistência às pessoas mais vulneráveis.** As autoridades tencionam alargar um programa de transferências monetárias apoiado pelo Banco Mundial para prestar apoio adicional e abranger mais famílias vulneráveis.
- c. **Implementar medidas contracíclicas para mitigar o impacto na economia** (Cdl 115-7). Isto inclui possibilitar que os estabilizadores automáticos atuem, permitir o deferimento por um período limitado de tempo de alguns pagamentos fiscais, oferecer incentivos às empresas para manterem os trabalhadores, apoiar os desempregados e facilitar o acesso ao crédito. Entretanto, os preços dos combustíveis manter-se-ão inalterados para gerar receitas tendo em conta a queda dos preços internacionais do petróleo. Será também introduzido um pequeno imposto solidário sobre os salários dos funcionários públicos que, de outra forma, estariam relativamente protegidos do choque. As autoridades reafirmaram o acordo formal com a ENCO (a empresa importadora de petróleo) para esta última transferir na totalidade o diferencial de preço dos combustíveis para o Estado e este regularizar, ao longo do tempo, a anterior dívida resultante dos subsídios aos combustíveis.
- d. **Proteger a indexação ao euro ao mesmo tempo que se ajuda a aliviar as pressões sobre a liquidez.** O Banco Central reduziu as reservas mínimas de caixa tanto para os depósitos em moeda estrangeira como em moeda nacional para 17% e 14%, respetivamente. Embora a cobertura de reservas externas anterior à crise cumprisse o limite mínimo de reservas definido pelo FMI, tendo em conta a fragilidade da economia decorrente da ausência de uma base exportadora diversificada e da elevada dependência de apoio externo volátil, o nível de reservas deve ser ainda mais reforçado após a crise, incluindo por meio da consolidação orçamental. As autoridades irão incentivar os bancos a procederem, de forma prudente, à reestruturação de empréstimos ou à concessão de uma moratória de seis meses para o pagamento do crédito a mutuários temporariamente em dificuldades, mas financeiramente sólidos. Para salvaguardar a estabilidade financeira, o BCSTP também irá manter as normas prudenciais e os requisitos de relato (Cdl 119) e solicitar uma moratória de oito meses na distribuição de dividendos dos bancos.
- e. **Reforçar a transparência orçamental para garantir que os fundos adicionais são gastos de forma adequada.** O Governo irá emitir uma decisão para publicar os grandes contratos de concursos públicos, quando assinados, e a validação *ex post* da execução dos mesmos, bem como irá publicar dados mensais sobre a despesa relacionada com a COVID-19. Além disso, os gastos relacionados com a pandemia serão auditados após a crise (Cdl 118). As medidas de mitigação da crise foram autorizadas pela Assembleia Nacional e um orçamento retificativo será enviado para este órgão, quando as condições o permitirem. As autoridades também irão remeter para a Assembleia Nacional um decreto governamental sobre o orçamento retificativo em linha com as políticas acima indicadas. Os planos de execução orçamental e de despesa, incluindo as despesas relativas à COVID-19, serão partilhados com o FMI, mensalmente.

- f. **Preparar para uma recuperação acelerada.** Em especial, as autoridades, em coordenação com o Instituto Nacional de Aviação Civil, irão elaborar um plano de ação com o objetivo de dar resposta aos problemas relacionados com a lista negra de Segurança Aérea da União Europeia, que afetam significativamente o turismo (Cdl 110).

## MODALIDADES DE APOIO

**10. O corpo técnico apoia o pedido das autoridades de desembolso de 9,028 milhões de DSE (61% da quota, ou 12,263 milhões de USD) ao abrigo do conceito de choque exógeno da RCF, a serem disponibilizados a título de apoio orçamental.**

- a. **São Tomé e Príncipe cumpre os requisitos de elegibilidade para apoio ao abrigo da RCF:** i) o país enfrenta uma necessidade urgente em termos da balança de pagamentos que, se não for atendida, iria provocar perturbações económicas graves e imediatas; ii) não é viável o aumento em tempo oportuno do acesso ao acordo ECF existente devido à incerteza relativa à duração e escala da pandemia e aos constrangimentos práticos relativos à realização de discussões pormenorizadas com as autoridades, em plena pandemia; iii) o país está numa situação de sobre-endividamento, mas a sua dívida é considerada sustentável após a incorporação do impacto da pandemia, e a capacidade de reembolsar o FMI mantém-se adequada (Tabela 4); e iv) as autoridades comprometeram-se a adotar as políticas económicas apropriadas para fazer face ao impacto da pandemia.
- b. **O acesso proposto a 61% da quota, além do acordo ECF em vigor, está dentro dos limites revistos aplicáveis ao abrigo do PRGT e não iria despoletar procedimentos de acesso elevado<sup>1</sup>.** O acesso proposto é perto de metade do défice de financiamento externo estimado. Tendo em conta as vulnerabilidades da dívida do país, as restantes necessidades deverão ser satisfeitas por meio de donativos de outros parceiros multilaterais e bilaterais, e ajustamentos de políticas. Os fundos da RCF serão desembolsados para o Banco Central e totalmente emprestados ao Governo a fim de financiar a despesa relacionada com o vírus. A prioridade será executar a despesa em função dos recursos disponíveis. A mais recente avaliação de salvaguardas foi concluída em meados de 2019. Será assinado um Memorando de Entendimento entre o Banco Central e o Governo que especifica as obrigações financeiras em termos de serviço da dívida perante o FMI.

## RISCOS

**11. As perspetivas estão sujeitas a riscos descendentes significativos.** Um surto local do vírus que não seja contido ou a persistência da pandemia à escala mundial irão exacerbar substancialmente os impactos socioeconómicos. A indústria do turismo poderá demorar mais tempo a recuperar, a escassez dos bens básicos importados poderá agravar-se e o impacto geral na economia e nas receitas públicas poderá ser maior. Neste caso, os défices financeiros poderão

<sup>1</sup> O acesso proposto a 61% da quota é o montante máximo nos termos dos limites anuais de desembolsos do PRGT, tendo em conta o atual calendário de desembolsos para São Tomé e Príncipe ao abrigo da ECF.

aumentar. As autoridades estão a dar passos para mitigar estes riscos – incluindo através da implementação do plano de contingência da COVID-19 – e a adotar medidas para acelerar a recuperação. Também tencionam definir prioridades para a execução de despesa em função dos recursos disponíveis. Contudo, a ajuda externa será crucial para mitigar estes choques.

## AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO

**12. A pandemia da COVID-19 está a afetar gravemente a frágil economia de São Tomé e Príncipe.** Uma drástica redução nas chegadas de turistas, os atrasos nos projetos com financiamento externo e as perturbações no abastecimento de bens essenciais deverão provocar uma contração de 6% do PIB, isto é, um decréscimo de 9,5 pontos percentuais face às projeções anteriores à COVID-19. Como resultado, o país depara-se com necessidades urgentes de financiamento externo e orçamental.

**13. O corpo técnico apoia as prioridades imediatas das autoridades para atenuar o impacto da pandemia e preservar a estabilidade macroeconómica.** Estão a ser tomadas medidas adequadas para aumentar a despesa em saúde, ajudar as pessoas mais vulneráveis e apoiar o setor privado, ao mesmo tempo que se salvaguarda a indexação ao euro.

**14. Neste contexto, o corpo técnico apoia o pedido das autoridades para um desembolso ao abrigo do conceito de choques exógenos da Linha de Crédito Rápido no valor de 9,028 milhões de DSE (61% da quota).** O apoio do corpo técnico baseia-se nas necessidades urgentes da balança de pagamentos decorrentes do súbito choque exógeno e das políticas atuais e futuras das autoridades para dar resposta a este choque externo, incluindo o compromisso das autoridades em procurar financiamento orçamental externo adicional junto de outros parceiros de desenvolvimento. Embora os riscos para as perspetivas sejam consideráveis, nomeadamente pelo facto de o impacto da COVID-19 poder ser maior e mais prolongado do que o previsto atualmente, e o país esteja numa situação de sobre-endividamento devido aos atrasados externos de longa data, a dívida do país é considerada sustentável e a capacidade de reembolsar o FMI mantém-se adequada.

**15. As discussões sobre a primeira avaliação ao abrigo do programa apoiado pela ECF deverão continuar numa fase posterior.** As autoridades reafirmaram o seu compromisso ao abrigo do programa e pretendem continuar a beneficiar da assistência técnica do FMI.

**Tabela 1. São Tomé e Príncipe: Indicadores Económicos Seleccionados, 2016–24**  
(Variação percentual anual, salvo indicação em contrário)

	2016	2017	2018	2019		2020		2021	2022	2023	2024
				Ped. ECF	Est.	Ped. ECF	Proj.				
<b>Rendimento nacional e preços</b>											
PIB a preços constantes	4,2	3,9	3,0	2,7	1,3	3,5	-6,0	5,5	3,5	4,0	4,5
Deflador do PIB	5,1	2,0	2,6	3,7	5,7	3,5	3,5	3,0	3,0	2,9	2,8
<b>Preços no consumidor</b>											
Fim do período	5,1	7,7	9,0	7,8	7,7	10,0	8,0	6,0	4,0	3,0	3,0
Média do período	5,4	5,7	8,3	8,4	8,4	8,9	7,9	7,0	5,0	3,5	3,0
<b>Comércio externo</b>											
Exportações de bens e serviços não fatoriais	8,9	-10,8	13,9	10,5	-1,8	11,0	-44,0	62,7	8,6	12,4	10,7
Importações de bens e serviços não fatoriais	-0,4	5,5	-3,6	1,8	2,5	6,7	-23,6	17,9	5,2	6,4	6,8
Taxa de câmbio (novas dobras por USD; fim do período) <sup>1</sup>	23,4	20,7	21,5	21,7	22,0	...	...	...	...	...	...
Taxa de câmbio efetiva real (média do período, depr. = -)	5,7	4,9	8,7	...	5,7	...	...	...	...	...	...
<b>Moeda e crédito</b>											
Base monetária	5,0	-9,6	0,8	-0,5	-7,4	2,6	-3,9	8,7	6,6	...	...
Massa monetária (M3)	-4,8	-0,4	14,3	0,0	-2,2	7,1	0,1	8,7	6,6	...	...
Crédito à economia	6,6	2,5	-1,6	-6,7	3,2	0,6	2,0	3,2	4,6	...	...
Velocidade (PIB/M3; fim do período)	2,8	3,1	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0	...	...
Taxa de juro de referência do banco central (%)	10,0	9,0	9,0	...	9,0	...	...	...	...	...	...
Taxa de juro ativa, média (%)	19,6	19,6	19,9	...	19,1	...	...	...	...	...	...
<b>Finanças públicas (em % do PIB)</b>											
Total de receita, donativos e bônus de assinatura do petróleo	28,2	24,9	24,1	21,0	22,5	23,6	22,4	22,8	23,3	23,6	23,4
<i>D/q:</i> Receitas fiscais	12,3	12,7	12,8	12,5	12,6	13,0	12,8	13,8	14,8	15,1	15,2
Receitas não fiscais	2,3	1,7	3,1	1,8	3,3	1,8	2,2	2,4	2,4	2,4	2,5
Donativos	13,5	10,5	8,3	6,7	6,6	8,9	7,5	6,7	6,1	6,1	5,6
Total da despesa e concessão líquida de empréstimos	32,4	27,6	26,0	21,9	22,5	23,9	26,9	24,7	24,3	24,6	24,5
Despesas com pessoal	8,9	8,3	9,3	9,2	9,2	8,8	9,8	9,2	9,2	9,2	9,2
Juros devidos	0,4	0,5	0,4	0,6	0,7	0,6	0,7	0,5	0,4	0,4	0,4
Despesa corrente excl. juros e salários	8,0	6,9	7,0	6,3	7,6	6,3	10,0	8,3	8,3	8,4	8,4
Despesas de investimento financiadas pelo Tesouro	0,7	0,7	1,4	0,1	0,1	0,2	0,2	0,3	0,3	0,5	0,8
Despesas de investimento financiadas por doadores	14,2	11,0	7,8	5,5	4,8	7,8	5,9	6,3	5,9	5,9	5,5
Despesas de invest. relacionadas à Iniciativa HIPC	0,2	0,2	0,1	0,2	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3
Saldo primário interno <sup>2</sup>	-4,1	-2,4	-4,2	-2,1	-1,8	-1,7	-5,6	-2,0	-1,0	-1,0	-1,0
Endividamento interno líquido	2,8	1,8	3,4	0,7	-1,5	1,2	-0,1	1,0	0,5	0,7	1,4
Saldo global (base de compromissos)	-4,2	-2,7	-1,9	-0,9	-0,1	-0,3	-4,5	-1,9	-1,0	-1,0	-1,0
Dívida pública <sup>3</sup>	80,9	84,3	96,2	94,2	94,8	93,8	104,9	100,2	96,4	91,6	86,9
<i>D/q:</i> Atrasados da EMAE à ENCO	16,1	19,3	23,3	23,2	26,4	...	31,8	31,8	32,6	32,8	31,8
<b>Setor externo</b>											
Saldo da conta corrente (% do PIB)											
Incl. transferências oficiais	-6,1	-13,2	-8,6	-11,6	-12,5	-9,0	-11,8	-9,1	-8,7	-7,5	-6,9
Excl. transferências oficiais	-20,0	-24,3	-17,3	-18,3	-19,0	-17,9	-19,3	-15,7	-14,8	-13,6	-12,5
VA da dívida externa (% do PIB)	31,5	26,6	27,1	25,6	27,9	24,0	32,7	31,8	31,6	30,7	29,1
Serviço da dívida externa (% das exportações) <sup>4</sup>	3,3	3,8	2,6	5,1	4,5	5,3	11,8	7,4	7,2	7,1	9,4
Export. de bens e serv. não fatoriais (milhões de USD)	96,6	86,1	98,0	108,6	96,3	120,5	53,9	87,7	95,3	107,2	118,6
Reservas internacionais brutas <sup>5</sup>											
Milhões de USD	55,9	51,4	35,1	36,0	40,4	40,0	40,4	45,8	51,4	53,7	57,2
Meses de import. de bens e serv. não fatoriais <sup>6</sup>	4,9	4,7	3,0	3,3	4,7	3,6	4,1	4,3	4,6	4,5	4,5
Reservas int. brutas (incl. reservas dos bancos comerciais)											
Milhões de USD	62,3	58,5	42,4	43,4	46,4	...	46,4	52,4	58,4	61,4	65,4
Meses de import. de bens e serviços não fatoriais <sup>6</sup>	5,5	5,3	3,6	4,0	5,4	...	4,7	4,9	5,2	5,2	5,2
Conta Nacional do Petróleo (milhões de USD)	11,5	11,3	19,5	18,5	18,8	17,8	15,2	12,4	10,1	8,2	6,7
<b>Por memória</b>											
Produto interno bruto											
Milhões de novas dobras	7.698	8.154	8.619	9.333	9.230	9.997	8.980	9.758	10.403	11.134	11.955
Milhões de USD	347,5	375,8	415,6	429,8	421,8	462,6	408,5	448,5	480,4	515,5	554,6
Per capita (em USD)	1.738	1.842	1.989	1.933	1.980	2.036	1.874	2.011	2.116	2.222	2.340
Taxa de desemprego (%)	13,4	13,5	...	...	...	...	...	...	...	...	...

Fontes: Dados das autoridades são-tomenses e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

<sup>1</sup> O ponto médio da taxa do BCSTP.

<sup>2</sup> Exclui as receitas relacionadas ao petróleo, donativos, juros auferidos, pagamentos de juros programados e despesas de investimento financiadas com recursos externos.

<sup>3</sup> Total da dívida pública e com garantia pública conforme definida na ASD, que inclui a dívida da EMAE à ENCO (e exclui os atrasados de pagamentos do governo com a EMAE devido à consolidação).

<sup>4</sup> Em percentagem das exportações de bens e serviços não fatoriais.

<sup>5</sup> As reservas internacionais brutas excluem a Conta Nacional do Petróleo e os depósitos em divisas dos bancos comerciais no BCSTP que se destinam a cumprir as exigências de RMC, para a apresentação de pedidos de licenciamento e para cumprir as exigências de capital.

<sup>6</sup> Importações de bens e serviços não fatoriais excluindo importações de bens de investimento e assistência técnica.

**Tabela 2a. São Tomé e Príncipe: Operações Financeiras do Governo Central, 2016–24**  
(Milhões de novas dobras)

	2016	2017	2018	2019		2020		2021	2022	2023	2024
				Ped. ECF	Est.	Ped. ECF	Proj.				
<b>Total de receitas e donativos <sup>1</sup></b>	2168	2034	2081	1956	2073	2362	2016	2224	2420	2629	2801
Total da receita	1130	1174	1365	1335	1468	1472	1342	1574	1788	1954	2127
Receitas fiscais	949	1036	1099	1166	1160	1297	1147	1342	1540	1687	1823
Direitos aduaneiros	371	388	486	502	472	547	550	598	637	682	739
D/q: pagamento à ENCO	...	...	...	0,0	0	32	22	22	22	22	22
Outros impostos	578	647	613	664	689	750	597	744	903	1005	1084
Receitas não fiscais <sup>2</sup>	181	138	266	170	308	176	195	232	249	267	305
D/q: receita do petróleo	74	51	212	61	70	61	2	2	2	2	2
Donativos	1038	860	715	621	605	889	674	650	631	675	673
Donativos para projetos	891	594	557	366	333	635	368	420	403	431	416
Donativos não relacionados a projetos	81	198	125	182	186	182	223	158	157	168	181
Donativos ligados à iniciativa HIPC	65	67	33	73	86	72	83	72	72	76	76
<b>Total da despesa</b>	2494	2253	2243	2042	2079	2390	2417	2408	2526	2743	2925
D/q: Despesa primária interna	1370	1316	1536	1472	1568	1550	1822	1746	1870	2046	2228
Despesas correntes	1334	1287	1436	1503	1616	1569	1846	1752	1862	2000	2142
Despesas com pessoal	684	681	798	856	848	875	880	898	957	1024	1100
Juros devidos	34	43	34	60	66	61	66	47	45	44	42
Bens e serviços	249	253	260	236	235	243	314	270	288	308	331
Transferências	282	234	273	290	268	325	369	316	337	372	399
Outras despesas correntes <sup>2</sup>	84	76	71	61	199	65	216	221	235	252	270
Despesas de investimento	1141	952	795	522	454	799	549	641	644	713	753
Financiadas pelo Tesouro	50	58	122	13	9	20	20	27	33	60	98
D/q: Capitalização do BIRD	...	...	21	...	...	...	...	...	...	...	...
Financiadas por fontes externas	1090	894	673	509	445	779	529	615	611	654	655
Despesas de invest. relacionadas à Iniciativa HIPC	19	15	12	17	9	22	22	15	20	30	30
<b>Saldo primário interno <sup>3</sup></b>	-314	-193	-362	-198	-170	-170	-504	-195	-106	-116	-124
<b>Saldo orçamental global (base de compromissos)</b>	-326	-219	-162	-85	-6	-28	-401	-184	-106	-114	-125
Varição líquida dos atrasados internos	0	6	76	0	-100	-66	-27	-23	-23	-23	-23
Float e discrepâncias estatísticas	0	-53	-24	0	251	0	0	0	0	1	2
<b>Saldo orçamental global (base de caixa)</b>	-30	-215	-111	-85	145	-94	-428	-207	-130	-137	-146
<b>Financiamento</b>	30	215	111	85	-145	94	55	174	130	138	148
Externo líquido	62	103	67	0	-20	-11	5	38	44	39	-34
Desembolsos <sup>4</sup>	143	160	116	143	96	143	162	195	208	223	239
Financiamento do programa (empréstimos) <sup>5</sup>	32	37	16	...	...	...	...	...	...	...	...
Interno líquido	-32	112	44	85	-125	104	50	136	86	99	183
Crédito bancário líquido ao governo	-32	112	44	85	-125	137	72	157	107	121	204
Crédito bancário (líq., excl. Conta Nacional do Petróleo) <sup>5</sup>	-5	103	210	61	-142	117	-9	93	56	79	171
D/q: Recursos do FMI retrocedidos pelo banco central	...	...	...	58	59	114	116	115	115	0	0
Conta Nacional do Petróleo	-27	9	-167	24	17	20	81	64	52	42	33
Financiamento não bancário	0	0	0	0	0	-32	-22	-22	-22	-22	-22
Défice de financiamento	0	0	0	0	0	0	-373	-33	0	1	2
RCF	...	...	...	...	...	...	270	...	...	...	...
<b>Por memória:</b>											
Prejuízos da EMAE	438	285	349	...	388	...	...	...	...	...	...

Fontes: Dados das autoridades são-tomenses e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

<sup>1</sup> A receita é medida em base de caixa.

<sup>2</sup> As 'receitas não fiscais' e as 'outras despesas correntes' exibem um forte aumento em 2019, com a inserção de algumas entidades autónomas nas contas do Tesouro.

<sup>3</sup> Exclui as receitas relacionadas ao petróleo e uma fração da sobretaxa do petróleo para pagamento da dívida da ENCO, bem como donativos, juros auferidos, pagamentos de juros programados, despesas de investimento financiadas com recursos externos e a capitalização de organismos regionais, segundo a definição do MTE.

<sup>4</sup> Inclui o empréstimo de Angola em 2016 e 2017.

<sup>5</sup> Inclui o uso do apoio do FMI ao programa.

**Tabela 2b. São Tomé e Príncipe: Operações Financeiras do Governo Central, 2016–24**  
(Em percentagem do PIB)

	2016	2017	2018	2019		2020		2021	2022	2023	2024
				Ped. ECF	Est.	Ped. ECF	Proj.				
<b>Total de receitas e donativos <sup>1</sup></b>	<b>28,2</b>	<b>24,9</b>	<b>24,1</b>	<b>21,0</b>	<b>22,5</b>	<b>26,3</b>	<b>22,4</b>	<b>22,8</b>	<b>23,3</b>	<b>23,6</b>	<b>23,4</b>
Total da receita	14,7	14,4	15,8	14,3	15,9	16,4	14,9	16,1	17,2	17,5	17,8
Receitas fiscais	12,3	12,7	12,8	12,5	12,6	14,4	12,8	13,8	14,8	15,1	15,2
Direitos aduaneiros	4,8	4,8	5,6	5,4	5,1	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1	6,2
<i>D/q: pagamento à ENCO</i>	...	...	...	0,0	0,0	0,4	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Outros impostos	7,5	7,9	7,1	7,1	7,5	8,3	6,6	7,6	8,7	9,0	9,1
Receitas não fiscais <sup>2</sup>	2,3	1,7	3,1	1,8	3,3	2,0	2,2	2,4	2,4	2,4	2,5
<i>D/q: Receita do petróleo</i>	1,0	0,6	2,5	0,6	0,8	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Donativos	13,5	10,5	8,3	6,7	6,6	9,9	7,5	6,7	6,1	6,1	5,6
Donativos para projetos	11,6	7,3	6,5	3,9	3,6	7,1	4,1	4,3	3,9	3,9	3,5
Donativos não relacionados a projetos <sup>2</sup>	1,1	2,4	1,5	2,0	2,0	2,0	2,5	1,6	1,5	1,5	1,5
Donativos ligados à iniciativa HIPC	0,8	0,8	0,4	0,8	0,9	0,8	0,9	0,7	0,7	0,7	0,6
<b>Total da despesa</b>	<b>32,4</b>	<b>27,6</b>	<b>26,0</b>	<b>21,9</b>	<b>22,5</b>	<b>26,6</b>	<b>26,9</b>	<b>24,7</b>	<b>24,3</b>	<b>24,6</b>	<b>24,5</b>
<i>D/q: Despesa primária interna</i>	17,8	16,1	17,8	15,8	17,0	17,3	20,3	17,9	18,0	18,4	18,6
Despesas correntes	17,3	15,8	16,7	16,1	17,5	17,5	20,6	17,9	17,9	18,0	17,9
Despesas com pessoal	8,9	8,3	9,3	9,2	9,2	9,7	9,8	9,2	9,2	9,2	9,2
Juros devidos	0,4	0,5	0,4	0,6	0,7	0,7	0,7	0,5	0,4	0,4	0,4
Bens e serviços	3,2	3,1	3,0	2,5	2,5	2,7	3,5	2,8	2,8	2,8	2,8
Transferências	3,7	2,9	3,2	3,1	2,9	3,6	4,1	3,2	3,2	3,3	3,3
Outras despesas correntes <sup>2</sup>	1,1	0,9	0,8	0,6	2,2	0,7	2,4	2,3	2,3	2,3	2,3
Despesas de investimento	14,8	11,7	9,2	5,6	4,9	8,9	6,1	6,6	6,2	6,4	6,3
Financiadas pelo Tesouro	0,7	0,7	1,4	0,1	0,1	0,2	0,2	0,3	0,3	0,5	0,8
<i>D/q: Capitalização do BIRD</i>	...	...	0,2	...	...	...	...	...	...	...	...
Financiadas por fontes externas	14,2	11,0	7,8	5,5	4,8	8,7	5,9	6,3	5,9	5,9	5,5
Despesas de invest. relacionadas à Iniciativa HIPC	0,2	0,2	0,1	0,2	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3
<b>Saldo primário interno <sup>3</sup></b>	<b>-4,1</b>	<b>-2,4</b>	<b>-4,2</b>	<b>-2,1</b>	<b>-1,8</b>	<b>-1,9</b>	<b>-5,6</b>	<b>-2,0</b>	<b>-1,0</b>	<b>-1,0</b>	<b>-1,0</b>
<b>Saldo orçamental global (base de compromissos)</b>	<b>-4,2</b>	<b>-2,7</b>	<b>-1,9</b>	<b>-0,9</b>	<b>-0,1</b>	<b>-0,3</b>	<b>-4,5</b>	<b>-1,9</b>	<b>-1,0</b>	<b>-1,0</b>	<b>-1,0</b>
Variação líquida dos atrasados internos	0,0	0,1	0,9	0,0	-1,1	-0,7	-0,3	-0,2	-0,2	-0,2	-0,2
Float e discrepâncias estatísticas	0,0	-0,7	-0,3	0,0	2,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Saldo orçamental global (base de caixa)</b>	<b>-0,4</b>	<b>-2,6</b>	<b>-1,3</b>	<b>-0,9</b>	<b>1,6</b>	<b>-1,0</b>	<b>-4,8</b>	<b>-2,1</b>	<b>-1,2</b>	<b>-1,2</b>	<b>-1,2</b>
<b>Financiamento</b>	<b>0,4</b>	<b>2,6</b>	<b>1,3</b>	<b>0,9</b>	<b>-1,6</b>	<b>1,0</b>	<b>0,6</b>	<b>1,8</b>	<b>1,2</b>	<b>1,2</b>	<b>1,2</b>
Externo líquido	0,8	1,3	0,8	0,0	-0,2	-0,1	0,1	0,4	0,4	0,3	-0,3
Desembolsos <sup>4</sup>	1,9	2,0	1,3	1,5	1,0	1,6	1,8	2,0	2,0	2,0	2,0
Financiamento do programa (empréstimos) <sup>5</sup>	0,4	0,5	0,2	...	...	...	...	...	...	...	...
Amortização programada	-1,5	-1,2	-0,8	-1,5	-1,3	-1,7	-1,7	-1,6	-1,6	-1,7	-2,3
Interno líquido	-0,4	1,4	0,5	0,9	-1,4	1,2	0,6	1,4	0,8	0,9	1,5
Crédito bancário líquido ao governo	-0,4	1,4	0,5	0,9	-1,4	1,5	0,8	1,6	1,0	1,1	1,7
Crédito bancário (líq., excl. Conta Nacional do Petróleo) <sup>5</sup>	-0,1	1,3	2,4	0,7	-1,5	1,3	-0,1	1,0	0,5	0,7	1,4
<i>D/q: Recursos do FMI retrocedidos pelo banco central</i>	...	...	...	0,6	0,6	1,3	1,3	1,2	1,1	0,0	0,0
Conta Nacional do Petróleo	-0,3	0,1	-1,9	0,3	0,2	0,2	0,9	0,7	0,5	0,4	0,3
Financiamento não bancário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,4	-0,2	-0,2	-0,2	-0,2	-0,2
Déficit de financiamento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-4,2	-0,3	0,0	0,0	0,0
RCF	...	...	...	...	...	...	3,0	...	...	...	...
<b>Por memória:</b>											
Prejuízos da EMAE	5,8	3,7	3,8	...	4,2	...	...	...	...	...	...
PIB nominal (Milhões de novas dobras)	7.698	8.154	8.619	9.333	9.230	8.980	8.980	9.758	10.403	11.134	11.955

Fontes: Dados das autoridades são-tomenses e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

<sup>1</sup> A receita é medida em base de caixa.

<sup>2</sup> As 'receitas não fiscais' e as 'outras despesas correntes' exibem um forte aumento em 2019, com a inserção de algumas entidades autónomas nas contas do Tesouro.

<sup>3</sup> Exclui as receitas relacionadas ao petróleo e uma fração da sobretaxa do petróleo para pagamento da dívida da ENCO, bem como donativos, juros auferidos, pagamentos de juros programados, despesas de investimento financiadas com recursos externos e a capitalização de organismos regionais, segundo a definição do MTE.

<sup>4</sup> Inclui o empréstimo de Angola em 2016 e 2017.

<sup>5</sup> Inclui o uso do apoio do FMI ao programa.

**Tabela 3a. São Tomé e Príncipe: Balança de Pagamentos, 2016–24**  
(Milhões de USD)

	2016	2017	2018	2019		2020		2021	2022	2023	2024
				Ped. ECF	Est.	Ped. ECF	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	
<b>Balança comercial</b>	<b>-105,5</b>	<b>-112,1</b>	<b>-116,8</b>	<b>-119,0</b>	<b>-112,3</b>	<b>-125,1</b>	<b>-76,1</b>	<b>-95,2</b>	<b>-100,3</b>	<b>-106,9</b>	<b>-113,1</b>
Exportações, FOB	13,6	15,6	16,0	16,2	14,1	19,7	14,3	18,6	19,3	21,6	24,4
Cacau	8,6	8,6	8,2	8,0	6,9	11,0	7,0	11,2	11,0	11,5	11,9
Re-exportação	3,2	4,7	6,8	5,5	3,4	5,3	3,4	4,2	3,8	4,1	4,5
Importações, FOB	-119,1	-127,7	-132,9	-135,2	-126,4	-144,7	-90,5	-113,8	-119,6	-128,4	-137,4
Produtos alimentares	-36,1	-31,6	-31,1	-32,6	-31,3	-34,3	-27,5	-29,0	-30,1	-31,4	-32,9
Produtos petrolíferos	-21,7	-27,6	-33,6	-30,6	-34,2	-29,1	-16,6	-18,7	-20,9	-22,9	-24,9
Bens de investimento não petrolíferos	-31,2	-33,5	-31,3	-33,5	-23,5	-41,0	-24,6	-27,4	-27,3	-29,8	-31,8
Bens de investimento lig. ao setor petrolífero	-12,7	-21,2	-19,6	-36,6	-22,9	-40,4	-16,0	-23,5	-24,7	-26,6	-28,6
Outros	-17,4	-13,8	-17,2	-1,9	-14,6	-0,1	-5,8	-15,1	-16,6	-17,7	-19,2
<b>Serviços e rendimentos (líquido)</b>	<b>19,9</b>	<b>3,9</b>	<b>28,7</b>	<b>25,0</b>	<b>16,1</b>	<b>26,2</b>	<b>-17,4</b>	<b>8,6</b>	<b>12,0</b>	<b>18,6</b>	<b>23,9</b>
Exportações de serviços não fatoriais	82,9	70,5	82,0	92,4	82,2	100,9	39,6	69,2	76,0	85,6	94,2
D/q : viagens e turismo	68,8	59,9	68,0	81,6	66,6	89,5	23,3	50,0	55,8	64,2	71,5
Importações de serviços não fatoriais	-63,9	-65,5	-53,4	-66,1	-64,4	-70,1	-55,4	-58,1	-61,3	-64,0	-68,0
Serviços fatoriais (líquido)	1,0	-1,1	0,1	-1,2	-1,7	-4,6	-1,6	-2,4	-2,7	-3,0	-2,4
D/q : Relacionados ao petróleo	0,0	-1,1	0,1	0,2	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
<b>Transferências privadas (líquido)</b>	<b>15,9</b>	<b>16,7</b>	<b>16,3</b>	<b>15,8</b>	<b>15,9</b>	<b>16,3</b>	<b>14,8</b>	<b>16,1</b>	<b>17,2</b>	<b>18,4</b>	<b>19,7</b>
<b>Transferências oficiais (líquido)</b>	<b>48,5</b>	<b>41,7</b>	<b>36,0</b>	<b>47,1</b>	<b>42,7</b>	<b>41,1</b>	<b>30,7</b>	<b>29,9</b>	<b>29,2</b>	<b>31,3</b>	<b>31,2</b>
D/q : donativos para projetos (excl. donativos HIPC)	40,2	27,4	26,9	16,8	15,2	29,4	16,7	19,3	18,6	19,9	19,3
Donativos ligados à Iniciativa HIPC	2,9	3,1	1,6	3,4	3,9	3,4	3,8	3,3	3,3	3,5	3,5
<b>Saldo da conta corrente</b>											
Incl. transferências oficiais	-21,1	-49,7	-35,9	-49,5	-52,7	-41,5	-48,0	-40,6	-41,9	-38,6	-38,2
Excl. transferências oficiais	-69,6	-91,5	-71,9	-78,1	-80,3	-82,6	-78,7	-70,5	-71,1	-69,9	-69,5
<b>Saldo da conta de capital e financeira</b>	<b>-9,5</b>	<b>74,9</b>	<b>-3,4</b>	<b>47,1</b>	<b>42,7</b>	<b>41,1</b>	<b>15,1</b>	<b>33,1</b>	<b>38,9</b>	<b>38,5</b>	<b>40,2</b>
Transferências de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Conta financeira	-9,5	74,9	-3,4	47,1	42,7	41,1	15,1	33,1	38,9	38,5	40,2
Investimento direto estrangeiro	22,3	33,0	21,1	38,5	27,2	43,2	18,9	28,0	29,6	31,8	35,2
Investimento relacionado ao petróleo	19,3	32,1	20,6	0,0	24,1	42,5	16,8	24,8	26,0	28,0	30,1
Investimento de carteira (líquido)	0,2	0,6	-21,7	2,8	-7,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Bónus de assinatura do petróleo	3,3	2,3	10,2	5,1	3,2	2,8	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Outros investimentos (líquido)	-35,4	39,0	-13,1	0,7	20,0	-4,9	-3,9	4,9	9,3	6,6	4,9
Ativos	-19,5	2,2	-9,5	0,4	-8,5	-9,9	-8,6	-8,7	-8,8	-9,0	-9,2
Setor público (líquido)	2,7	3,1	2,9	-12,4	2,0	-0,5	-0,2	1,8	2,0	1,8	-1,6
Empréstimos para projetos	6,4	7,4	5,6	0,0	4,4	6,6	7,4	9,0	9,6	10,3	11,1
Empréstimos para programas	0,0	0,0	0,0	-6,2	2,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização	-3,7	-4,3	-2,7	-6,2	-5,1	-7,1	-7,5	-7,2	-7,6	-8,5	-12,7
D/q : Donativos ligados à Iniciativa HIPC	-2,5	-2,6	-1,4	-2,9	-3,4	-2,9	-3,3	-2,9	-2,9	-3,2	-3,2
Setor privado (líquido)	-18,6	33,7	-6,5	12,7	26,5	5,5	4,8	11,9	16,0	13,8	15,6
Bancos comerciais	13,8	8,8	-5,0	2,5	-1,5	-0,2	-0,2	-0,2	-0,1	0,0	0,0
Capital privado de curto prazo	-32,3	24,8	-1,5	10,2	28,0	5,7	5,0	12,1	16,2	13,8	15,6
<b>Erros e omissões</b>	<b>26,0</b>	<b>-35,6</b>	<b>31,1</b>	<b>0,0</b>	<b>9,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-4,6</b>	<b>-10,4</b>	<b>-8,2</b>	<b>-2,4</b>	<b>-0,2</b>	<b>-0,4</b>	<b>-33,0</b>	<b>-7,5</b>	<b>-3,0</b>	<b>-0,1</b>	<b>1,9</b>
Financiamento	4,6	10,4	8,2	2,4	0,2	0,4	8,8	1,8	0,6	-2,1	-3,3
Variação nas reservas oficiais, excl. CNP (aumento = -)	5,0	6,6	15,9	-0,8	-2,8	-5,3	0,3	-5,9	-6,4	-3,5	-4,7
Uso dos recursos do FMI (líquido)	0,9	2,6	0,5	2,3	2,3	5,0	5,0	4,8	4,6	-0,5	0,0
Compras	1,8	2,8	0,9	2,7	2,7	5,2	5,2	5,2	5,2	0,0	0,0
Recompras (incl. reembolso MDRI)	-0,9	-0,2	-0,4	-0,4	-0,4	-0,3	-0,3	-0,4	-0,6	-0,5	0,0
Conta Nacional do Petróleo (aumento = -)	-1,3	0,2	-8,2	0,9	0,7	0,7	3,5	2,9	2,3	1,9	1,5
Financiamento excepcional (FMI - CCRT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Déficit de financiamento</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-24,2</b>	<b>-5,8</b>	<b>-2,4</b>	<b>-2,2</b>	<b>-1,3</b>
FMI - RCF	...	...	...	...	...	...	12,3	0,0	0,0	0,0	0,0
CCRT em perspectiva <sup>1</sup>	...	...	...	...	...	...	0,1	0,6	0,1	0,6	0,1
BM	...	...	...	...	...	...	2,5	0,0	0,0	0,0	0,0
Não identificado	...	...	...	...	...	...	9,3	5,2	2,3	1,7	1,2
<b>Por memória:</b>											
Saldo da conta corrente (% do PIB)											
Incl. transferências oficiais	-6,1	-13,2	-8,6	-11,5	-12,5	-9,0	-11,8	-9,1	-8,7	-7,5	-6,9
Excl. transferências oficiais	-20,0	-24,3	-17,3	-18,2	-19,0	-17,9	-19,3	-15,7	-14,8	-13,6	-12,5
Rácio do serviço da dívida (% das exportações) <sup>2</sup>	3,3	3,8	2,6	5,1	4,5	5,3	11,8	7,4	7,2	7,1	9,4
Reservas internacionais brutas <sup>3</sup>											
Milhões de USD	55,9	51,4	35,1	36,0	40,4	40,0	40,4	45,8	51,4	53,7	57,2
Meses de import. de bens e serviços não fatoriais <sup>4</sup>	4,9	4,7	3,0	3,3	4,7	3,6	4,1	4,3	4,6	4,5	4,5

Fontes: Dados das autoridades são-tomenses e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

<sup>1</sup> O donativo para fazer face ao serviço da dívida a vencer nos 18 meses a partir de 14 de outubro de 2020 estará sujeito à disponibilidade de recursos no âmbito do CCRT.

<sup>2</sup> Em percentagem das exportações de bens e serviços não fatoriais.

<sup>3</sup> As reservas internacionais brutas excluem a Conta Nacional do Petróleo e os depósitos em divisas dos bancos comerciais no BCSTP que se destinam a cumprir as exigências de RMC, para a apresentação de pedidos de licenciamento e para cumprir as exigências de capital.

<sup>4</sup> Importações de bens e serviços não fatoriais excluindo importações de bens de investimento e assistência técnica.



**Tabela 3b. São Tomé e Príncipe: Balança de Pagamentos, 2016–24**  
(Em percentagem do PIB)

	2016	2017	2018	2019		2020		2021	2022	2023	2024
				Ped. ECF	Est.	Ped. ECF	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	
<b>Balança comercial</b>	<b>-30,3</b>	<b>-29,8</b>	<b>-28,1</b>	<b>-27,7</b>	<b>-26,6</b>	<b>-27,0</b>	<b>-18,6</b>	<b>-21,2</b>	<b>-20,9</b>	<b>-20,7</b>	<b>-20,4</b>
Exportações, FOB	3,9	4,1	3,9	3,8	3,3	4,3	3,5	4,1	4,0	4,2	4,4
Cacau	2,5	2,3	2,0	1,9	1,6	2,4	1,7	2,5	2,3	2,2	2,2
Re-exportação	0,9	1,3	1,6	1,3	0,8	1,2	0,8	0,9	0,8	0,8	0,8
Importações, FOB	-34,3	-34,0	-32,0	-31,4	-30,0	-31,3	-22,1	-25,4	-24,9	-24,9	-24,8
Produtos alimentares	-10,4	-8,4	-7,5	-7,6	-7,4	-7,4	-6,7	-6,5	-6,3	-6,1	-5,9
Produtos petrolíferos	-6,2	-7,3	-8,1	-7,1	-8,1	-6,3	-4,1	-4,2	-4,3	-4,4	-4,5
Bens de investimento não petrolíferos	-9,0	-8,9	-7,5	-7,8	-5,6	-8,9	-6,0	-6,1	-5,7	-5,8	-5,7
Bens de investimento lig. ao setor petrolífero	-3,7	-5,6	-4,7	-8,5	-5,4	-8,7	-3,9	-5,2	-5,1	-5,2	-5,2
Outros	-5,0	-3,7	-4,1	-0,4	-3,5	0,0	-1,4	-3,4	-3,4	-3,4	-3,5
<b>Serviços e rendimentos (líquido)</b>	<b>5,7</b>	<b>1,0</b>	<b>6,9</b>	<b>5,8</b>	<b>3,8</b>	<b>5,7</b>	<b>-4,3</b>	<b>1,9</b>	<b>2,5</b>	<b>3,6</b>	<b>4,3</b>
Exportações de serviços não fatoriais	23,9	18,8	19,7	21,5	19,5	21,8	9,7	15,4	15,8	16,6	17,0
D/q : viagens e turismo	19,8	15,9	16,4	19,0	15,8	19,3	5,7	11,1	11,6	12,4	12,9
Importações de serviços não fatoriais	-18,4	-17,4	-12,8	-15,4	-15,3	-15,2	-13,6	-13,0	-12,8	-12,4	-12,3
Serviços fatoriais (líquido)	0,3	-0,3	0,0	-0,3	-0,4	-1,0	-0,4	-0,5	-0,6	-0,6	-0,4
D/q : relacionados ao petróleo	0,0	-0,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Transferências privadas (líquido)</b>	<b>4,6</b>	<b>4,4</b>	<b>3,9</b>	<b>3,7</b>	<b>3,8</b>	<b>3,5</b>	<b>3,6</b>	<b>3,6</b>	<b>3,6</b>	<b>3,6</b>	<b>3,6</b>
<b>Transferências oficiais (líquido)</b>	<b>14,0</b>	<b>11,1</b>	<b>8,7</b>	<b>6,7</b>	<b>6,6</b>	<b>8,9</b>	<b>7,5</b>	<b>6,7</b>	<b>6,1</b>	<b>6,1</b>	<b>5,6</b>
D/q : donativos para projetos (excl. donativos HIPC)	11,6	7,3	6,5	3,9	3,6	6,4	4,1	4,3	3,9	3,9	3,5
Donativos ligados à iniciativa HIPC	0,8	0,8	0,4	0,8	0,9	0,7	0,9	0,7	0,7	0,7	0,6
<b>Saldo da conta corrente</b>											
Ind. transferências oficiais	-6,1	-13,2	-8,6	-11,5	-12,5	-9,0	-11,8	-9,1	-8,7	-7,5	-6,9
Excl. transferências oficiais	-20,0	-24,3	-17,3	-18,2	-19,0	-17,9	-19,3	-15,7	-14,8	-13,6	-12,5
<b>Saldo da conta de capital e financeira</b>	<b>-2,7</b>	<b>19,9</b>	<b>-0,8</b>	<b>10,9</b>	<b>10,1</b>	<b>8,9</b>	<b>3,7</b>	<b>7,4</b>	<b>8,1</b>	<b>7,5</b>	<b>7,2</b>
Transferências de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Conta financeira	-2,7	19,9	-0,8	10,9	10,1	8,9	3,7	7,4	8,1	7,5	7,2
Investimento direto estrangeiro	6,4	8,8	5,1	9,1	6,4	9,3	4,6	6,3	6,2	6,2	6,3
Recuperação da despesa de invest. do petróleo	-5,6	-8,5	-5,0		-5,7		-4,1	-5,5	-5,4	-5,4	-5,4
Investimento de carteira (líquido)	0,1	0,2	-5,2	0,0	-1,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Bónus de assinatura do petróleo	1,0	0,6	2,5	0,6	0,8	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros investimentos (líquido)	-10,2	10,4	-3,1	1,2	4,7	-1,1	-1,0	1,1	1,9	1,3	0,9
Ativos	-5,6	0,6	-2,3	-2,3	-2,0	-2,1	-2,1	-1,9	-1,8	-1,7	-1,7
Setor público (líquido)	0,8	0,8	0,7	0,1	0,5	-0,1	0,0	0,4	0,4	0,3	-0,3
Empréstimos para projetos	1,9	2,0	1,3	1,5	1,0	1,4	1,8	2,0	2,0	2,0	2,0
Empréstimos para programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização	-1,1	-1,1	-0,6	-1,5	-1,2	-1,5	-1,8	-1,6	-1,6	-1,7	-2,3
D/q : transferências para a ADC	-0,1	-0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Setor privado (líquido)	-5,3	9,0	-1,6	3,3	6,3	1,1	1,2	2,6	3,3	2,7	2,8
Bancos comerciais	4,0	2,3	-1,2	0,6	-0,4	-0,1	0,0	-0,1	0,0	0,0	0,0
Capital privado de curto prazo	-9,3	6,6	-0,4	2,8	6,6	1,2	1,2	2,7	3,4	2,7	2,8
<b>Erros e omissões</b>	<b>7,5</b>	<b>-9,5</b>	<b>7,5</b>	<b>0,0</b>	<b>2,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-1,3</b>	<b>-2,8</b>	<b>-2,0</b>	<b>-0,6</b>	<b>0,0</b>	<b>-0,1</b>	<b>-8,1</b>	<b>-1,7</b>	<b>-0,6</b>	<b>0,0</b>	<b>0,3</b>
Financiamento	1,3	2,8	2,0	0,6	0,0	0,1	2,2	0,4	0,1	-0,4	-0,6
Variação nas reservas oficiais, excl. CNP (aumento = -)	1,4	1,8	3,8	-0,2	-0,7	-1,1	0,1	-1,3	-1,3	-0,7	-0,9
Uso dos recursos do FMI (líquido)	0,3	0,7	0,1	0,5	0,6	1,1	1,2	1,1	1,0	-0,1	0,0
Compras	0,5	0,7	0,2	0,6	0,6	1,1	1,3	1,2	1,1	0,0	0,0
Conta Nacional do Petróleo (aumento = -)	-0,4	0,1	-2,0	0,2	0,2	0,2	0,9	0,6	0,5	0,4	0,3
Financiamento excepcional (FMI - CCRT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Déficit de financiamento</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-5,9</b>	<b>-1,3</b>	<b>-0,5</b>	<b>-0,4</b>	<b>-0,2</b>
FMI - RCF	...	...	...	...	...	...	3,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CCRT em perspetiva <sup>1</sup>	...	...	...	...	...	...	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0
BM	...	...	...	...	...	...	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0
Não identificado	...	...	...	...	...	...	2,3	1,2	0,5	0,3	0,2
<b>Por memória:</b>											
Rácio do serviço da dívida (% das exportações) <sup>2</sup>	3,3	3,8	2,6	5,1	4,5	5,3	11,8	7,4	7,2	7,1	9,4
Reservas internacionais brutas <sup>3</sup>											
Milhões de USD	55,9	51,4	35,1	36,0	40,4	40,0	40,4	45,8	51,4	53,7	57,2
Meses de import. de bens e serviços não fatoriais <sup>4</sup>	4,9	4,7	3,0	3,3	4,7	3,6	4,1	4,3	4,6	4,5	4,5

Fontes: Dados das autoridades são-tomenses e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

<sup>1</sup> O donativo para fazer face ao serviço da dívida a vencer nos 18 meses a partir de 14 de outubro de 2020 estará sujeito à disponibilidade de recursos no âmbito do CCRT.

<sup>2</sup> Em percentagem das exportações de bens e serviços não fatoriais.

<sup>3</sup> As reservas internacionais brutas excluem a Conta Nacional do Petróleo e os depósitos em divisas dos bancos comerciais no BCSTP que se destinam a cumprir as exigências de RMC, para a apresentação de pedidos de licenciamento e para cumprir as exigências de capital.

<sup>4</sup> Importações de bens e serviços não fatoriais excluindo importações de bens de investimento e assistência técnica.

**Tabela 4. São Tomé e Príncipe: Indicadores da Capacidade para Reembolsar o FMI, 2020-34**  
(Em 2 de abril de 2020, em milhões de DSE, salvo indicação em contrário)

	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
<b>Obrigações com o FMI com base no crédito existente <sup>1</sup></b>															
Capital	0.00	0.41	0.60	0.75	0.76	1.14	0.95	0.76	0.51	0.38	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Encargos e juros	0.01	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>Obrigações totais baseadas no crédito existente e potencial <sup>1</sup></b>															
Capital	0.00	0.41	0.60	0.75	0.76	2.23	3.71	4.28	4.59	4.47	2.99	1.33	0.57	0.00	0.00
Encargos e juros	0.01	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>Obrigações totais baseadas no crédito existente e potencial</b>															
Milhões de DSE <sup>1</sup>	0.01	0.41	0.60	0.75	0.76	2.23	3.71	4.28	4.59	4.47	2.99	1.33	0.57	0.00	0.00
Milhões de USD	0.01	0.57	0.84	1.05	1.07	3.14	5.22	6.02	6.46	6.29	4.21	1.87	0.80	0.00	0.00
Porcentagem das exportações de bens e serviços	0.03	0.65	0.88	0.98	0.90	2.48	3.84	4.12	4.09	3.67	2.31	0.96	0.39	0.00	0.00
Porcentagem do serviço da dívida <sup>2</sup>	0.22	8.80	12.13	13.75	9.52	29.15	49.95	58.82	64.72	63.68	40.85	18.35	7.97	0.00	0.00
Porcentagem da quota	0.07	2.77	4.05	5.07	5.14	15.07	25.07	28.92	31.01	30.20	20.20	8.99	3.85	0.00	0.00
Porcentagem das reservas internacionais brutas <sup>2</sup>	0.03	1.24	1.63	1.95	1.86	5.16	8.63	10.05	10.89	10.72	7.27	3.28	1.43	0.00	0.00
Porcentagem do PIB	0.00	0.13	0.17	0.20	0.19	0.53	0.81	0.87	0.87	0.79	0.49	0.20	0.08	0.00	0.00
<b>Saldo em dívida com o FMI <sup>1</sup></b>															
Milhões de DSE	19.1	22.5	25.7	24.9	24.2	21.9	18.2	14.0	9.4	4.9	1.9	0.6	0.0	0.0	0.0
Milhões de USD	26.4	31.2	35.8	34.8	33.9	30.9	25.7	19.6	13.2	6.9	2.7	0.8	0.0	0.0	0.0
Porcentagem das exportações de bens e serviços	49.0	35.6	37.6	32.5	28.6	24.4	18.9	13.4	8.3	4.0	1.5	0.4	0.0	0.0	0.0
Porcentagem do serviço da dívida <sup>2</sup>	414.4	482.4	519.3	457.1	302.9	286.8	245.5	191.7	132.0	69.7	26.0	7.9	0.0	0.0	0.0
Porcentagem da quota	129.0	151.9	173.5	168.4	163.3	148.2	123.2	94.3	63.2	33.0	12.8	3.9	0.0	0.0	0.0
Porcentagem das reservas internacionais brutas <sup>3</sup>	65.4	68.2	69.7	64.9	59.3	50.7	42.4	32.8	22.2	11.7	4.6	1.4	0.0	0.0	0.0
Porcentagem do PIB	6.5	7.0	7.5	6.8	6.1	5.2	4.0	2.8	1.8	0.9	0.3	0.1	0.0	0.0	0.0
<b>Uso dos recursos do FMI <sup>1</sup></b>															
Desembolsos	12.8	3.4	3.2	-0.8	-0.8	-2.2	-3.7	-4.3	-4.6	-4.5	-3.0	-1.3	-0.6	0.0	0.0
Reembolsos	0.0	0.4	0.6	0.8	0.8	2.2	3.7	4.3	4.6	4.5	3.0	1.3	0.6	0.0	0.0
<b>Por memória:</b>															
Exportações de bens e serviços (milhões de USD)	53.9	87.7	95.3	107.2	118.6	126.6	135.8	146.1	157.9	171.5	181.8	195.9	207.9	220.7	234.3
Serviço da dívida (milhões de USD)	6.4	6.5	6.9	7.6	11.2	10.8	10.5	10.2	10.0	9.9	10.3	10.2	10.1	10.0	9.9
Quota (milhões de DSE)	14.8	14.8	14.8	14.8	14.8	14.8	14.8	14.8	14.8	14.8	14.8	14.8	14.8	14.8	14.8
Reservas internacionais brutas <sup>3</sup>	40.4	45.8	51.4	53.7	57.2	60.8	60.5	59.9	59.3	58.7	57.9	57.0	56.2	55.3	54.4
PIB (milhões de USD)	409	448	480	516	555	597	642	690	742	798	858	923	983	1048	1117

Fontes: Dados das autoridades são-tomenses e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

<sup>1</sup> Inclui despesa RCF and CCRT debt-service relief from April 14 to October 13, 2020.

<sup>2</sup> Após o alívio da dívida HIPC e MDRI. O total do serviço da dívida inclui recompras e reembolsos ao FMI.

<sup>3</sup> As reservas internacionais brutas excluem a Conta Nacional do Petróleo e os depósitos em divisas dos bancos comerciais no BCSTP que se destinam a cumprir as exigências de RMC, para a apresentação de pedidos de licenciamento e para cumprir as exigências de capital.

## Anexo I. Carta de Intenções

14 de abril de 2020

Exma. Sra. Kristalina Georgieva  
Diretora-Geral  
Fundo Monetário Internacional  
Washington, D.C.

Senhora Diretora-Geral:

1. Pela presente carta solicitamos apoio financeiro adicional ao FMI no valor de 9,028 milhões de DSE (61% da quota) ao abrigo do conceito de choque exógeno da Linha de Crédito Rápido (RCF, na sigla em inglês) para ajudar o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe a mitigar o impacto negativo contínuo da pandemia da COVID-19 nas posições orçamentais e externas do país. Também apresentámos um pedido de alívio da dívida ao abrigo do Fundo Fiduciário para Alívio e Contenção de Catástrofes (CCRT na sigla em inglês).
2. A pandemia afeta negativamente a nossa economia, orçamento e balança de pagamentos e os primeiros quatro casos foram confirmados no dia 6 de abril. O colapso da indústria do turismo, os atrasos na execução de projetos de infraestruturas com financiamento externo e as perturbações na cadeia de abastecimento internacional pesam fortemente na economia. O equilíbrio orçamental está sujeito a enormes pressões, resultantes da necessidade urgente de aumentar as despesas em matéria de saúde e assistência social ao passo que as receitas diminuem. As nossas análises preliminares indicam que a economia irá contrair 6% em 2020 provocando necessidades orçamentais avultadas e imediatas. Para 2021, num cenário otimista, a procura mundial, assim como o turismo, recuperarão parcialmente para os níveis anteriores à crise. Conjuntamente com a implementação dos projetos de construção cujo início se arrasta há muito tempo, o PIB poderá crescer para perto do nível de 2019, o que significa uma taxa de crescimento de 5,5% em termos homólogos. No entanto, se globalmente o impacto negativo da pandemia for mais longo, a economia de São Tomé e Príncipe poderá crescer apenas 2,2%, com uma recuperação lenta do turismo e mais atrasos nos projetos de construção.
3. O desembolso solicitado ao abrigo da RCF contribuirá para colmatar o défice de financiamento externo e apoiar a execução atempada do nosso orçamento. Os recursos da RCF serão integralmente cedidos ao Governo a fim de ajudar a atenuar a quebra de receitas e as pressões do lado da despesa. Será assinado um Memorando de Entendimento pelo Banco Central e o Ministério das Finanças com o objetivo de especificar as obrigações financeiras em termos de serviço da dívida perante o FMI. Consideramos que o financiamento do FMI servirá de catalisador para atrair donativos e outro financiamento concessional junto dos nossos parceiros de desenvolvimento. Estamos a procurar obter apoio junto de outros parceiros, sobretudo sob a forma

de donativos tendo em conta o nosso elevado nível de endividamento. Solicitámos um donativo de 2,5 milhões de USD do Banco Mundial ao abrigo do seu Programa Estratégico de Preparação e Resposta à COVID-19 (SPRP, na sigla em inglês).

4. O nosso plano é descrito mais ao pormenor abaixo. Em especial, tencionamos implementar uma política orçamental contracíclica no curto prazo, tendo em consideração o financiamento disponível. A nossa prioridade imediata será implementar o plano de contingência da COVID-19 para proteger a população do vírus, ajudar os mais vulneráveis e aplicar medidas contracíclicas, incluindo oferecer incentivos às empresas para manterem os trabalhadores, apoiar os desempregados e facilitar o acesso ao crédito. As receitas deverão ser afetadas negativamente pela contração económica, sendo que tencionamos atenuar isto mantendo os preços dos combustíveis inalterados para gerar receitas tendo em conta a queda dos preços do petróleo nos mercados internacionais. Reafirmámos o acordo com a ENCO (a empresa de importação de petróleo) para que esta transfira na totalidade o diferencial de preço de combustíveis para o Estado. Também iremos impor uma pequena contribuição de solidariedade sobre os salários dos funcionários públicos que, de outra forma, estariam relativamente à margem do choque. À luz das incertezas, a prioridade será sempre executar despesa em função dos recursos disponíveis e evitar a acumulação de atrasados.

#### **Pormenores do Plano de Mitigação da Crise**

5. Os principais aspetos do plano são:

- *Implementar o plano de contingência do setor da saúde* preparado em coordenação com a OMS, incluindo a despesa associada (por exemplo, medicamentos, equipamentos, pessoal e centros de tratamento) para combater a COVID-19. O custo estimado – cerca de 3 milhões de USD – deverá ser financiado, em grande parte, pelo Banco Mundial e pela OMS.
- *Aumentar de 2.600 para, pelo menos, 5.200 o número de famílias vulneráveis abrangidas pelo Programa Família, um programa de transferência monetária apoiado pelo Banco Mundial, e transformar o subsídio bimensal em mensal para suprir as necessidades imediatas de dinheiro, durante um período de seis meses. Prestar apoio às pessoas carenciadas e centros de acolhimento (idosos, deficientes e crianças abandonadas).*
- *Apoiar as empresas, sobretudo as do setor do turismo, que esperam uma quebra superior a 50% nas receitas em 2020, através das seguintes medidas:*
  - Suspende, por um período de três meses, as multas administrativas (juros de mora, taxas legais, execuções fiscais) por atrasos no pagamento do IRC de 2019, nos pagamentos por conta de 2020 e nos pagamentos das dívidas ao Estado.
  - Contribuir durante um período de 6 meses para 2/3 dos salários dos trabalhadores (com base na média do salário base de janeiro e fevereiro) com um limite máximo de quatro vezes o salário mínimo do regime geral da função pública (1.100 dobras ou 50 dólares mensais), desde que a entidade empregadora também contribua com uma pequena quota parte do salário do trabalhador (percentagem exata por definir).

Quando aplicável, o imposto sobre o consumo e o IRS continuarão a ser retidos na fonte e transferidos para o Estado.

- *Para incentivar mais o emprego*, o regime descrito no ponto anterior também será

aplicável a novos trabalhadores contratados por qualquer empresa já existente (por exemplo, nos setores da agricultura, pescas ou saneamento) desde que a entidade empregadora consiga demonstrar que o novo trabalhador é um acréscimo líquido ao seu efetivo anterior.

- *Para trabalhadores do setor formal afetados pelo choque*, incluindo aqueles que perderam o seu emprego e aqueles empregues no setor artístico e cultural, o Estado irá contribuir com metade da média do salário base do trabalhador em janeiro e fevereiro, com um limite máximo de quatro vezes o salário mínimo do regime geral da função pública (1.100 dobras) ao longo de um período de três meses.
- *Para os trabalhadores não declarados* (ou seja, os trabalhadores do setor informal) que consigam demonstrar que perderam os seus empregos, o Estado irá pagar 600 dobras ao longo de um período de 3 meses, desde que se inscrevam nos serviços de emprego e na segurança social.
- *Em caso de perturbação das cadeias de abastecimento*, o Estado irá comprar sementes, ração animal e outros insumos essenciais que serão vendidos aos agricultores a preços de mercado.
- *Para gerar poupanças*:
  - Os preços de venda a retalho dos combustíveis manter-se-ão inalterados.
  - A massa salarial das empresas públicas e dos institutos autónomos sofrerá um corte de 20% ao longo de um período de 6 meses para evitar o despedimento do pessoal e cobrir os prejuízos.
  - Os funcionários públicos, excetuando os dos setores da educação e saúde, que são relativamente menos afetados pelo choque, contribuirão com 5% a 10% dos seus salários a título de imposto solidário, durante um período de 6 meses. Com o encerramento das escolas, serão geradas automaticamente poupanças por que não haverá necessidade de pagar as habituais horas extraordinárias aos professores.

#### Custos estimados das principais medidas para mitigação da crise

	milhões de dobras	por cento do PIB
Implementação do plano de contingência de saúde	63	0.7
Programas sociais alargados	11	0.1
Contribuição para os salários dos trabalhadores	44	0.5
Prestações de desemprego no setor formal	12	0.1
Apoio aos desempregados no setor informal	16	0.2
<b>Total</b>	<b>146</b>	<b>1.6</b>

6. O orçamento de Estado será objeto de revisão a fim de incorporar as políticas acima referidas e em linha com a composição a seguir.

**Despesas da Administração Central, 2020**  
(milhões de dobras)

Total de despesa primária	1822
Despesas correntes	1846
Despesas com pessoal	880
Bens e serviços	314
Transferências	369
Outras despesas correntes	216
Investimentos públicos fin. pelo Tesouro	20
Despesas sociais - HIPC	22

7. Estão em curso negociações com alguns bancos comerciais com vista à criação de uma linha de crédito garantida pelo Estado (num montante aproximado de 6 milhões de USD, sendo o risco partilhado em igual

medida pelo Estado e os bancos) destinada a PME afetadas pelo abrandamento económico. O Governo irá examinar a possibilidade de alargar a linha de crédito garantida pelo Estado acima descrita ao financiamento de empresas viáveis desde que disponha dos recursos necessários.

**Transparência**

8. Iremos assegurar o controlo adequado de todas as despesas relacionadas com a pandemia e melhorar a transparência em matéria de contratos públicos. O Governo assegurará o controlo adequado de todas as despesas relacionadas com a pandemia e, até final de abril 2020, adotará medidas para garantir melhor transparência e publicidade em matéria de contratos públicos, nomeadamente publicará no sítio Web do Ministério das Finanças ou através de anúncios nos órgãos de comunicação social: i) os contratos de concursos públicos, assim que assinados, que exijam a autorização prévia do Tribunal de Contas, conforme a Lei Orgânica n.º 11/2019 e a validação *ex post* da execução dos contratos e ii) dados mensais sobre a despesa relacionada com a COVID-19. As medidas para mitigação de crises descritas nos parágrafos 5-7 foram autorizadas pela Assembleia Nacional e um orçamento retificativo em conformidade com as políticas acima descritas será enviado para a Assembleia Nacional quando as condições o permitam mas, o mais tardar, até ao final de julho. O Governo também irá levar a cabo uma auditoria independente às despesas depois de a crise terminar e irá publicar os resultados deste exercício para confirmar que os fundos foram utilizados para os fins a que se destinavam. O FMI realizou recentemente (em agosto de 2019) uma avaliação das salvaguardas e estamos comprometidos em resolver os assuntos pendentes.

**Políticas do setor financeiro e monetário**

9. As políticas do setor financeiro e monetário procurarão estabelecer um equilíbrio entre a manutenção da estabilidade financeira e dos preços, ao mesmo tempo que sustentam a atividade económica. O BCSTP preparou um plano de contingência para minimizar o impacto da crise da COVID-19. Além disso, o BCSTP continuará a fazer uma gestão ativa da liquidez no sistema bancário, tendo em conta a liquidez gerada pelas despesas públicas financiadas pela RCF, reduzindo as reservas mínimas de caixa tanto para depósitos em moeda estrangeira como em moeda nacional em 4 pontos percentuais, respetivamente para 17% e 14%, para que os bancos continuem a conceder crédito à economia. As autoridades irão solicitar uma moratória de 8 meses na distribuição de dividendos dos bancos por forma a garantir o nível de capital adequado para apoiar a concessão

de empréstimos. O BCSTP também aconselhará os bancos a serem flexíveis na renegociação do pagamento da dívida ou a oferecerem uma moratória para o pagamento do crédito a mutuários temporariamente em dificuldades, mas fundamentalmente sólidos. Contudo, para salvaguardar a estabilidade financeira, serão mantidas as normas de provisionamento, classificação e relato dos empréstimos; os empréstimos reestruturados serão classificados em conformidade, a fim de evitar comprometer as informações sobre a qualidade dos empréstimos; e as eventuais medidas de adiamento das prestações de crédito serão limitadas ao período da crise.

### **Políticas de médio prazo**

**10.** As nossas políticas macroeconómicas a médio prazo serão norteadas pelo nosso programa apoiado pela Linha de Crédito Ampliada. Uma vez passada esta crise, continuaremos a melhorar a mobilização de receitas internas e a limitar a despesa pública para ajudar a reforçar a posição orçamental, salvaguardar a indexação cambial e reduzir o fardo da dívida para garantir a sustentabilidade e aliviar a pressão sobre as reservas cambiais. O Governo também dará seguimento aos planos para introduzir o IVA, proceder à reforma da EMAE e melhorar o ambiente empresarial. Mais especificamente, iremos desenvolver um plano, em coordenação com o Instituto Nacional de Aviação Civil, com o objetivo de retirar o país da lista negra de Segurança Aérea da União Europeia com vista a contribuir para a recuperação do setor do turismo.

**11.** Acreditamos que as políticas económicas e financeiras referidas na presente carta constituem uma base adequada, neste momento, para atingir os nossos objetivos macroeconómicos e de redução de pobreza e crescimento, ao mesmo tempo que dão resposta às dificuldades orçamentais e da balança de pagamentos causadas pela pandemia. Não prevemos introduzir restrições cambiais, práticas de taxas de câmbio múltiplas, ou restrições ao comércio que agravem as atuais dificuldades da balança de pagamentos.

**12.** Em linha com o seu compromisso para com a transparência e prestação de contas, o Governo autoriza o FMI a publicar a presente carta, bem como o relatório do corpo técnico para o desembolso ao abrigo da RCF, incluindo no sítio Web do FMI, em conformidade com os procedimentos da instituição, após a aprovação do pedido pelo Conselho de Administração do FMI.

Atenciosamente,

/s/  
Osvaldo Vaz,  
Ministro das Finanças, Comércio e Economia  
Azul

/s/  
Américo Soares de Barros, Governador do  
Banco Central de São Tomé e Príncipe



# REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

14 de abril de 2020

## PEDIDO DE DESEMBOLSO AO ABRIGO DA LINHA DE CRÉDITO RÁPIDO – ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA DÍVIDA<sup>1</sup>

Aprovado por  
**David Owen e Kevin Fletcher (IMF) e Marcello Estevão (AID)**

Elaborada pelos corpos técnicos do Fundo Monetário Internacional e da Associação Internacional de Desenvolvimento.

<b>São Tomé e Príncipe: Análise Conjunta de Sustentabilidade da Dívida – Banco Mundial-FMI</b>	
Risco de sobre-endividamento externo	<i>Em sobre-endividamento</i>
Risco global de sobre endividamento	<i>Em sobre-endividamento</i>
Granularidade na notação do risco	<i>Sustentável</i>
Aplicação de julgamento	<i>Não</i>
Projeções macroeconómicas	As projeções foram atualizadas refletindo dados recentes e o choque da COVID-19. (ver abaixo)
Estratégia de financiamento	Além da RCF, o déficit de financiamento será colmatado através de donativos de outros doadores, incluindo o Banco Mundial. As autoridades comprometeram-se a dar prioridade à execução de despesa em função dos recursos disponíveis.
Ferramentas de realismo assinaladas	n/a
Classificação mecânica do risco ao abrigo da ASD externa	<i>Em sobre-endividamento</i>
Classificação mecânica do risco ao abrigo da ASD pública	<i>Em sobre-endividamento</i>

<sup>1</sup> A atualização da ASD foi elaborada pelos corpos técnicos do FMI e do Banco Mundial em colaboração com as autoridades de São Tomé e Príncipe. A análise atualiza a anterior ASD conjunta, datada de 18 de setembro de 2019 (Relatório do FMI n.º 19/315). A ASD observa os princípios da nota de orientação do FMI e do Banco Mundial para a aplicação do quadro de sustentabilidade da dívida de países de baixo rendimento, de fevereiro de 2018 (*Staff Guidance Note on the Application of the Joint Fund-Bank Debt Sustainability Framework for Low-Income Countries*). A classificação do indicador composto do país foi de 2,68 e a sua capacidade de endividamento foi avaliada como sendo média.



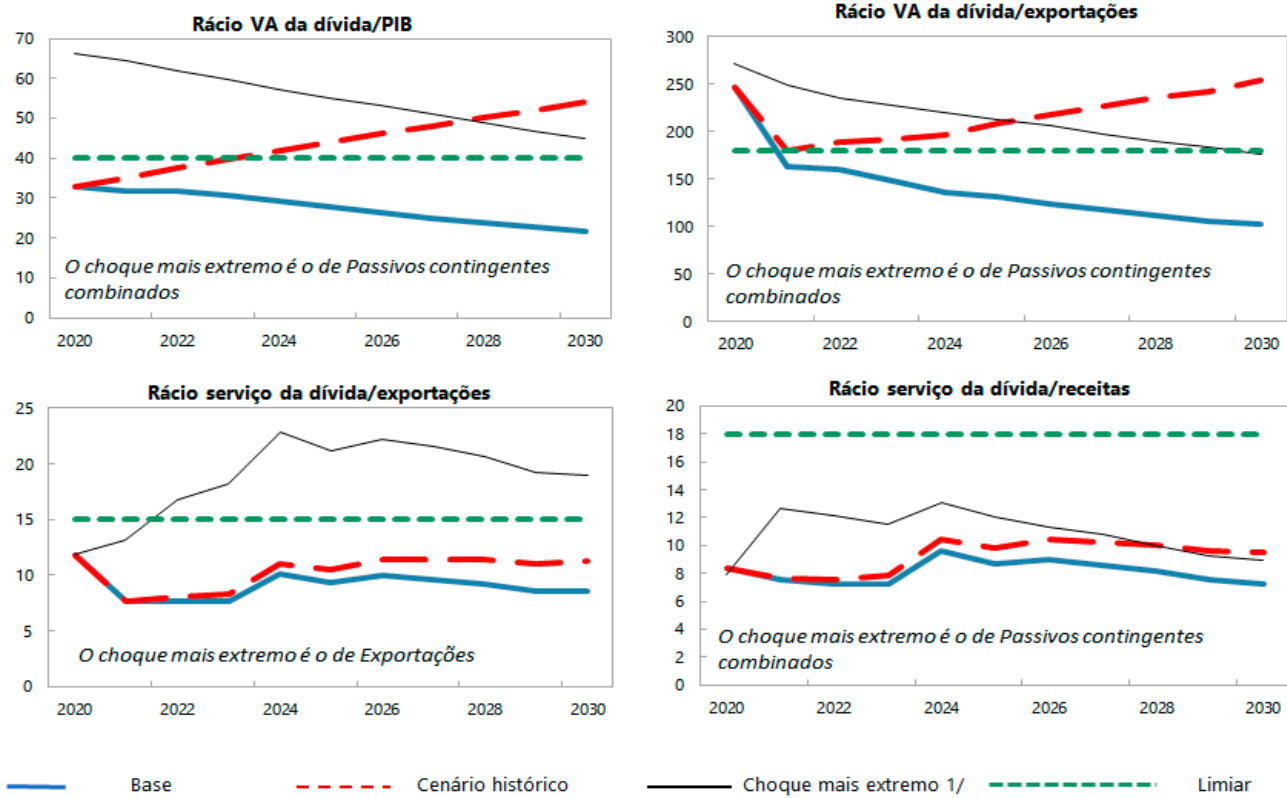
**O país permanece em estado de sobre-endividamento devido a atrasados externos de longa data por regularizar.** Além disso, os significativos atrasados internos da empresa de serviços de utilidade pública (EMAE) com grandes prejuízos refletem as graves limitações de liquidez do setor público. De acordo com a opinião do corpo técnico, o país dispõe da capacidade de regularizar os atrasados externos ao longo do tempo, conforme indicado pelos rácios da dívida externa. Embora o rácio do valor atual (VA) do serviço da dívida PPG externa/exportações esteja acima do respetivo limiar em 2020 devido ao choque da COVID-19, todos os outros indicadores do fardo da dívida PPG externa continuam bem abaixo dos limiares ao longo do horizonte de projeção no cenário de base.<sup>2</sup> Embora o VA do total da dívida pública e com garantia pública (PGP) esteja atualmente acima do parâmetro de alto risco, pode ser considerado sustentável, uma vez que o VA da dívida PGP fica abaixo do parâmetro quando se tem em conta os termos da dívida concessional formalizada da EMAE e do Governo para com o seu fornecedor de combustíveis (ENCO). Além disso, o país está empenhado em implementar as reformas previstas na EMAE e contrair empréstimos externos apenas em condições concessionais e a um ritmo moderado. A probabilidade de materialização de passivos contingentes, sobretudo a dívida da ENCO à sua empresa-mãe, a Sonangol (uma empresa pública angolana), permanece relativamente baixa, tendo em conta os estreitos laços diplomáticos entre os dois países.

**Projeções macroeconómicas.** O choque da COVID-19 deverá conduzir a uma contração da economia em 2020 originando avultadas e imediatas necessidades de financiamento da balança de pagamentos e do orçamento. O crescimento do PIB real em 2020 deverá cair para -6,0%, o que compara com 3,5% nas projeções anteriores à crise. O crescimento real e a inflação média foram ambos revistos em baixa para 4% e 3% respetivamente (face a 4,3% e 4% na anterior ASD), no horizonte da projeção, de 2020 a 2040. O crescimento das exportações e importações também foi revisto ligeiramente em baixa ao longo do horizonte da projeção. O défice primário interno deverá atingir 5,6% do PIB em 2020, face a 1,7% projetado antes da COVID-19, e agora apresenta uma média de 1,1% do PIB ao longo do horizonte da projeção face a 0,9% na anterior ASD. As maiores necessidades de financiamento em 2020 deverão ser cobertas pelo desembolso da RCF e por outros apoios internacionais sob a forma de donativos<sup>3</sup>. A economia deverá recuperar em 2021 para níveis próximos aos de 2019, impulsionada pela implementação dos projetos de construção há muito adiados e a recuperação no turismo e na procura mundial.

<sup>2</sup> O corpo técnico do Banco Mundial simulou um cenário assumindo um desembolso integral das dotações anuais da AID em condições de crédito, que não afetou a notação do risco de sobre-endividamento externo.

<sup>3</sup> Comparada com a ASD anterior, a redução dos atrasados a fornecedores internos em 2019 na ordem de 15 milhões de USD (3,5% do PIB) mediante a incorporação destes no orçamento de 2019 compensa, em grande medida, o empréstimo proposto através da Linha de Crédito Rápido do FMI em 2020 para combater a pandemia da COVID-19.

**Figura 1. São Tomé e Príncipe: Indicadores de Dívida Externa em Cenários Alternativos, 2020–2030**



Customização da configuração padrão		
	Tamanho	Interações
<b>Testes adaptados</b>		
PC combinados	Sim	
Desastres naturais	Não	Não
Preços das matérias-primas <sup>2/</sup>	n.a.	n.a.
Financiamento de mercado	n.a.	n.a.

Nota: "Sim" indica qualquer mudança na dimensão ou nas interações das configurações padrão dos testes de stress. "n.a." indica que o teste de stress não se aplica.

Pressupostos de endividamento para os testes de stress *		
	Padrão	Definido pelo utilizador
<b>Quotas da dívida marginal</b>		
Dívida externa PGP de MLP	100%	
<b>Termos da dívida marginal</b>		
Taxa de juro nominal média sobre novos emprést. em USD	1,8%	1,8%
Taxa de desconto em USD	5,0%	5,0%
Maturidade média (incl. período de graça)	23	23
Período de graça médio	9	9

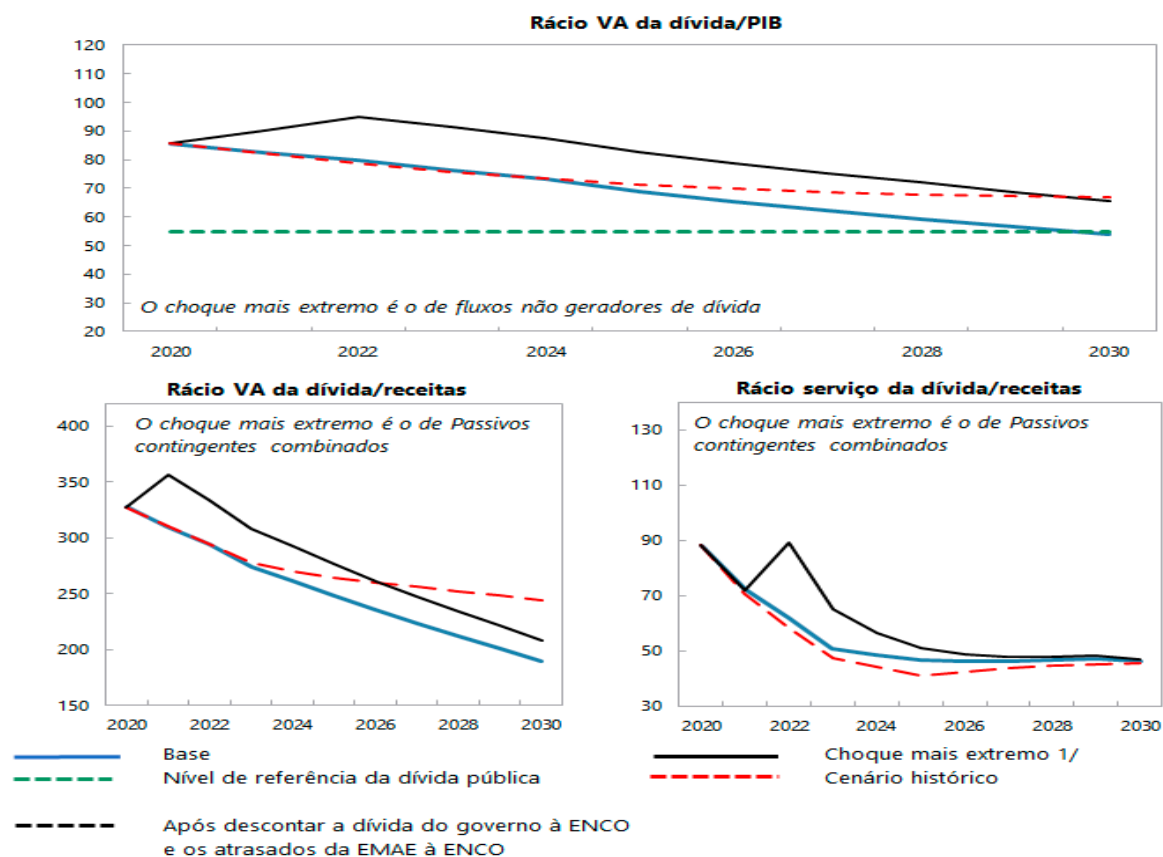
\* Nota: Presume-se que todas as necessidades de financiamento adicional geradas pelos choques nos testes de stress são cobertas pela dívida externa PGP de médio e longo prazo na ASD externa. Os termos padrão da dívida marginal assentam nas projeções de base de 10 anos.

Fontes: Autoridades são-tomenses e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

1/ O teste de stress mais extremo é o que resulta no rácio mais elevado em ou antes de 2030. São também apresentados testes de stress com uma quebra pontual (se houver), embora tais quebras sejam descartadas para fins de sinais mecânicos. Quando um teste de stress com uma quebra pontual representa o choque mais extremo após descartar a quebra pontual, é apresentado apenas este teste de stress (com o choque pontual).

2/ A magnitude dos choques utilizados para o teste de stress de choque dos preços das matérias-primas assenta nas perspetivas para os preços das matérias-primas preparadas pelo Departamento de Estudos do FMI.

**Figura 2. São Tomé e Príncipe: Indicadores de Dívida Pública em Cenários Alternativos, 2020–2030**

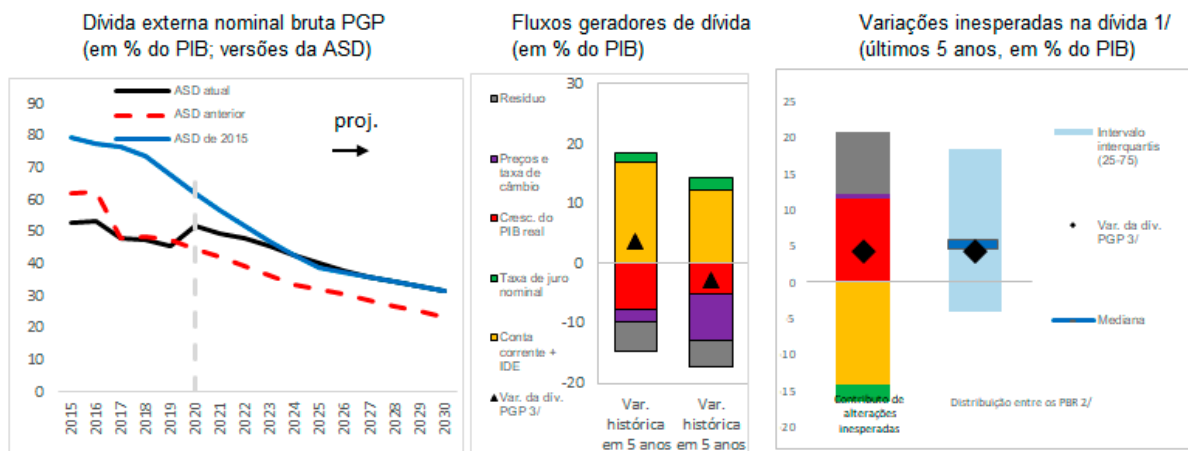


Pressupostos de endividamento para os testes de stress *	Padrão	Definidas pelo utilizador
<b>Quotas da dívida marginal</b>		
Dívida externa PGP de médio e longo prazo	33%	33%
Dívida interna médio e longo prazo	12%	12%
Dívida interna de curto prazo	179%	55%
<b>Termos da dívida marginal</b>		
<b>Dívida externa de MLP</b>		
Taxa de juro nominal média sobre novos empréstimos em USD	1,8%	1,8%
Maturidade média (incl. período de graça)	23	23
Período de graça médio	9	9
<b>Dívida externa de MLP</b>		
Taxa de juro nominal média sobre novos empréstimos	-2,9%	-2,9%
Maturidade média (incl. período de graça)	100	100
Período de graça médio	99	99
<b>Dívida interna de curto prazo</b>		
Taxa de juro real média	-2,0%	-2,0%

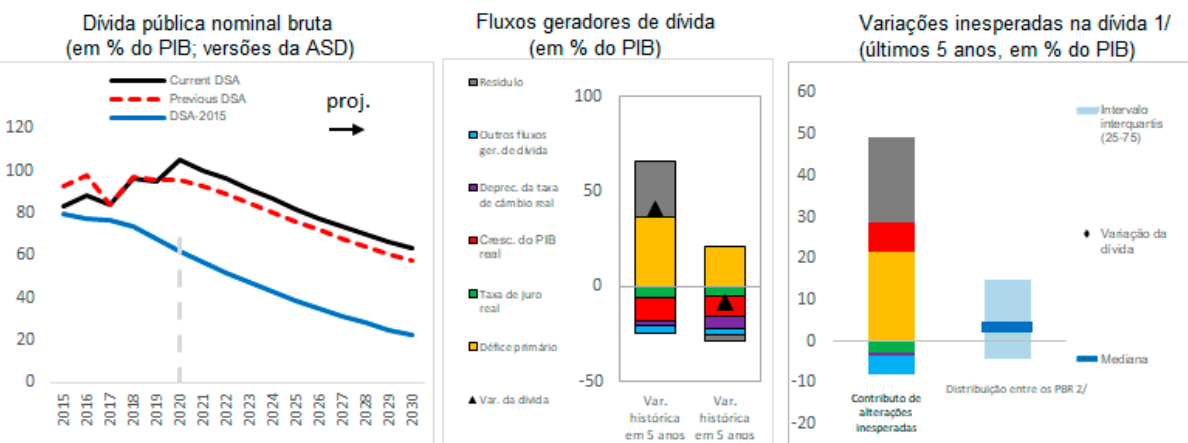
\* Nota: A ASD pública permite o financiamento interno para cobrir as necessidades de financiamento adicional geradas pelos choques nos testes de stress na ASD pública. Os termos padrão da dívida marginal assentam nas projeções de base de 10 anos.

Fontes: Autoridades são-tomenses e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.  
 1/ O teste de stress mais extremo é o que resulta no rácio mais elevado em ou antes de 2030. São também apresentados testes de stress com uma quebra pontual (se houver), embora essas quebras pontuais sejam descartadas para fins de sinais mecânicos. Quando um teste de stress com uma quebra pontual representa o choque mais extremo após descartar a quebra pontual, é apresentado apenas este teste de stress (com o choque pontual).

**Figura 3. São Tomé e Príncipe: Determinantes da Dinâmica da Dívida – Cenário de Base**



**Dívida pública**



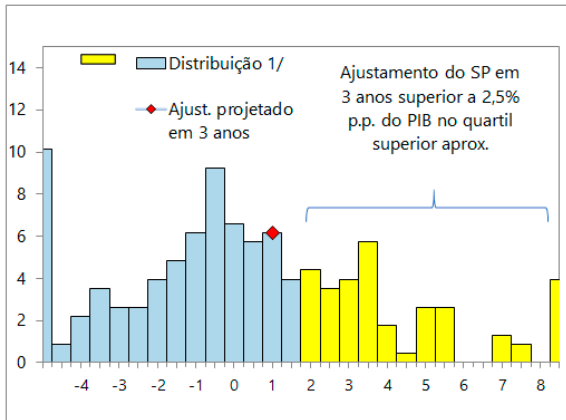
1/ A diferença entre os contributos previstos e efetivos para os rácios da dívida.

2/ A distribuição entre os PBR para os quais foram produzidas ASD PBR.

3/ Tendo em conta a dívida externa privada relativamente baixa na média dos países de baixo rendimento, uma variação percentual na dívida externa PGP deve ser largamente explicada pelos determinantes da equação da dinâmica da dívida externa.

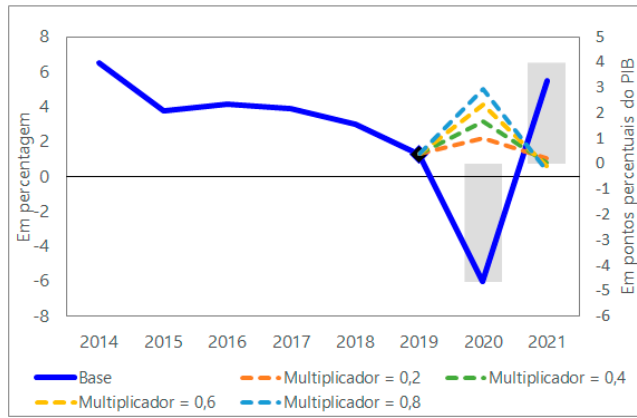
**Figura 4. São Tomé e Príncipe: Ferramentas de Realismo**

**Ajustamento de 3 anos no saldo primário  
(Pontos percentuais do PIB)**



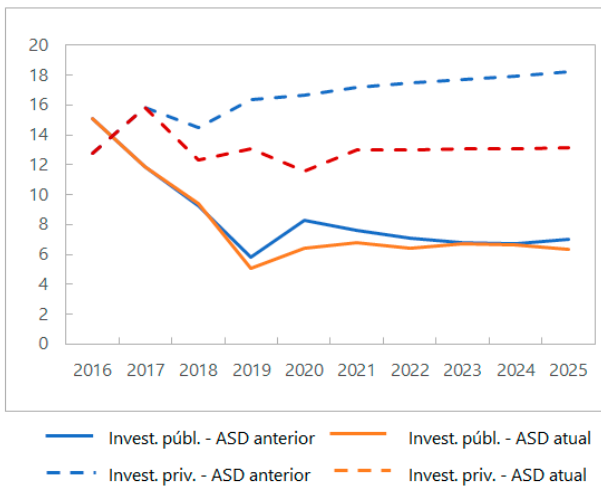
1/ Os dados abrangem programas apoiados pelo FMI para os PBR (excl. financiamento de emergência) aprovados desde 1990. A dimensão do ajustamento de 3 anos desde o início do programa encontra-se no eixo horizontal; a percentagem da amostra encontra-se no eixo vertical.

**Ajustamento orçamental e possíveis trajetórias de crescimento 1/**



1/ As barras referem-se ao ajustamento orçamental projetado (escala à direita) e as linhas mostram possíveis trajetórias de crescimento do PIB real com diferentes multiplicadores orçamentais (escala à esquerda).

**Taxas de investimento público e privado  
(% do PIB)**



**Contributo para o crescimento do PIB real  
(%, média de 5 anos)**

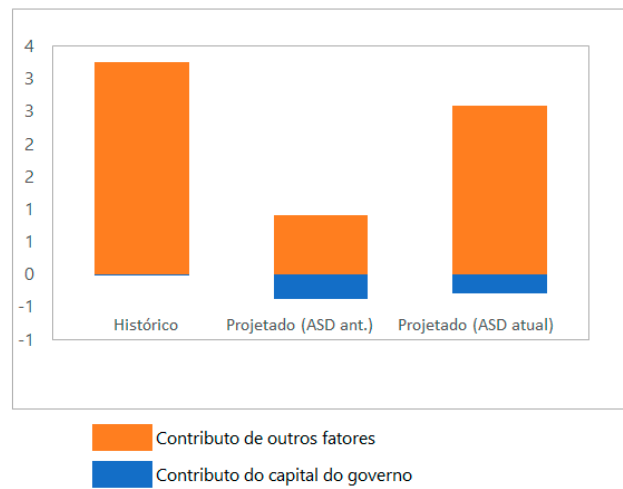


Tabela 1. São Tomé e Príncipe: Quadro de Sustentabilidade da Dívida Externa, Cenário de Base, 2018-2040  
(Em percentagem do PIB, salvo indicação em contrário)

	Efetivo					Projeções					Média 8/ Projeções
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2030	2040	
<b>Dívida externa (nominal) 1/</b>	47,7	45,7	51,7	49,4	48,2	45,8	42,8	40,2	31,4	27,0	41,8
<b>de qual: pública e com garantia pública (PGP)</b>	47,7	45,7	51,7	49,4	48,2	45,8	42,8	40,2	31,4	27,0	41,8
Variação da dívida externa	-0,5	-2,0	6,0	-2,3	-1,2	-2,4	-3,0	-2,6	-1,4	0,2	4,5
Fluxos líquidos identificados geradores de dívida	-1,1	5,3	10,0	0,2	1,0	0,5	-1,4	-1,1	-0,8	-1,2	0,3
Défice da conta corrente excluindo juros	8,4	11,9	11,3	8,6	8,3	7,1	6,5	6,8	7,0	5,0	7,6
Défice da balança de bens e serviços	21,2	22,4	22,5	18,8	17,8	16,5	15,7	15,3	13,9	11,7	16,2
Exportações	23,6	22,8	13,2	19,6	20,8	21,4	21,2	21,2	20,6	20,6	16,2
Importações	44,8	45,2	35,7	38,3	37,6	37,3	37,0	36,5	35,1	32,3	16,2
Transferências correntes líquidas (negativas = influxo)	-12,6	-10,3	-11,1	-10,2	-9,6	-9,6	-9,2	-8,6	-7,0	-6,7	0,3
das qual: oficiais	-8,7	-6,6	-7,5	-6,7	-6,1	-6,1	-5,6	-5,1	-3,4	-3,1	0,3
Outros fluxos de conta corrente (negativos = influxo líquido)	-0,2	-0,2	-0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0
<b>IDE líquido (negativo = influxo)</b>	-5,1	-6,4	-4,6	-6,3	-6,2	-6,2	-6,3	-6,6	-6,8	-5,5	0,1
<b>Dinâmica endógena da dívida 2/</b>	-4,4	-0,1	3,3	-2,1	-1,2	-1,4	-1,5	-1,4	-1,0	-0,7	-6,4
Contributo da taxa de juro nominal	0,2	0,6	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Contributo do crescimento do PIB real	-1,3	-0,6	2,8	-2,6	-1,6	-1,8	-1,9	-1,8	-1,4	-1,1	0,0
Contributo das variações de preços e da taxa de câmbio	-3,3	-0,1	...	...	...	...	...	...	...	...	0,0
<b>Resíduo 3/</b>	0,5	-7,3	-4,0	-2,5	-2,2	-1,9	-1,6	-1,5	-0,6	1,4	-1,6
do qual: financiamento excepcional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Indicadores de sustentabilidade

Rácio VA da dívida externa PGP/PIB	...	27,9	32,7	31,8	31,6	30,7	29,1	27,7	21,6	16,7	4,2
Rácio VA da dívida externa PGP/exportações	...	122,1	247,3	162,5	159,5	147,6	136,1	130,6	101,7	81,3	3,1
Rácio serviço da dívida PGP/exportações	2,6	4,5	11,3	7,6	7,7	7,7	10,1	9,3	8,5	4,9	1,1
Rácio serviço da dívida PGP/recitas	3,7	5,6	8,4	7,6	7,2	7,3	9,7	8,7	7,2	3,3	8,6
Necessidade bruta de financiamento externo (em milhões de USD)	16,5	27,4	33,7	17,3	17,5	12,7	12,6	13,2	17,1	8,2	19,5
<b>Principais pressupostos macroeconómicos</b>											
Crescimento do PIB real (em %)	3,0	1,3	-6,0	5,5	3,5	4,0	4,5	4,5	4,5	4,5	3,5
Deflador do PIB em USD (variação percentual)	7,3	0,2	3,0	4,1	3,5	3,2	3,0	3,0	2,9	2,0	4,4
Taxa de juro efetiva (%) 4/	0,4	1,2	1,0	0,9	1,0	1,0	1,0	1,1	1,3	1,6	0,9
Crescimento das export. de bens e serviços (em USD, em %)	13,9	-1,8	-44,0	62,7	8,6	12,4	10,7	6,8	6,0	6,3	19,5
Crescimento das import. de bens e serviços (em USD, em %)	-3,6	2,5	-23,6	17,9	5,2	6,4	6,2	6,8	4,9	4,9	7,5
Elemento concessional dos novos empr. do setor público (em %)	...	...	36,6	35,6	35,6	34,5	34,5	34,5	34,5	34,5	34,9
Receitas públicas (excluindo donativos, em % do PIB)	16,8	18,5	18,7	19,6	21,1	21,9	22,4	22,8	25,0	30,5	...
Fluxos de ajuda (em milhões de USD) 5/	40,5	31,1	48,2	36,7	34,5	31,3	31,2	30,3	29,6	51,5	17,7
Financiamento equivalente a donativos (em % do PIB) 6/	...	...	9,8	8,1	7,2	6,8	6,3	5,8	4,1	3,8	6,1
Financiamento equivalente a donativos (em % do financ. externo) 6/	...	...	71,0	79,9	78,2	83,8	82,8	81,5	75,9	74,5	...
PIB nominal (em milhões de USD)	416	422	409	448	480	516	555	597	858	1,639	...
Crescimento do PIB nominal (USD)	10,6	1,5	-3,2	9,8	7,1	7,3	7,6	7,6	7,5	6,6	8,7

Por memória:

VA da dívida externa 7/	...	27,9	32,7	31,8	31,6	30,7	29,1	27,7	21,6	16,7	4,2
Em % das exportações	...	122,1	247,3	162,5	159,5	147,6	136,1	130,6	101,7	81,3	3,1
Rácio total do serviço da dívida externa/exportações	2,6	4,5	11,3	7,6	7,7	7,7	10,1	9,3	8,5	4,9	1,1
VA da dívida externa PGP (em milhões de USD)	117,6	117,6	133,4	142,6	152,0	158,2	161,3	165,4	185,0	274,4	...
(VA-VAT-1)/PIB-1 (em %)	...	...	3,8	2,2	2,1	1,3	0,6	0,7	0,6	1,2	...
Défice da conta corrente excl. juros que estabiliza o rácio da dívida	9,0	13,9	5,3	10,9	9,5	9,5	9,4	9,4	8,4	4,8	6,7

Fontes: Autoridades são-tomenses e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

1/ Inclui a dívida externa dos setores público e privado.

2/ Derivado como  $[r - g - \rho(i + g) + \epsilon \alpha (1+r)] / (1+g-p-gp)$  multiplicado pelo rácio da dívida do período anterior, sendo  $r$  = taxa de juro nominal;  $g$  = taxa de crescimento do PIB real;  $p$  = taxa de crescimento do deflador do PIB em USD;  $\epsilon$  = apreciação nominal da moeda nacional; e  $\alpha$  = parcela da dívida externa expressa em moeda nacional no total da dívida externa.

3/ Inclui o financiamento concessional (ou seja, variações dos atrasados e alívio da dívida); variações de ativos externos brutos; e ajustamentos de valorização. Para projeções inclui também a contribuição das variações de preços e de taxa de câmbio.

4/ Pagamentos de juros do ano corrente divididos pelo stock da dívida do período anterior.

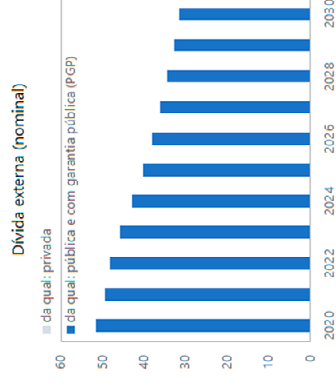
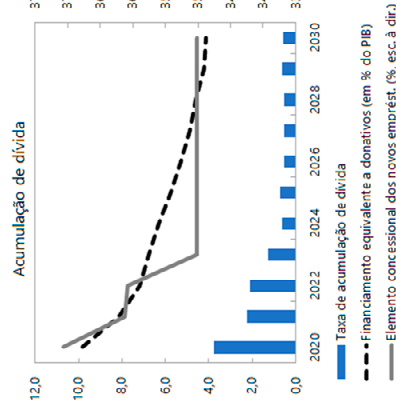
5/ Definidos como donativos, empréstimos concessionais e alívio da dívida.

6/ O financiamento equivalente a donativos inclui donativos concedidos diretamente ao governo e através de novos empréstimos (diferença entre o valor facial e o VA da nova dívida).

7/ Pressupõe que o VA da dívida do setor privado é equivalente ao seu valor facial.

8/ As médias históricas são, em geral, calculadas ao longo dos últimos 10 anos, sujeito a disponibilidade de dados, enquanto as médias das projeções são calculadas ao longo do primeiro ano da projeção e dos próximos 10 anos.

Definição da dívida externa/interna	Com base na resiliência
Existe alguma diferença material entre os dois critérios?	Sim



**Tabela 2. São Tomé e Príncipe: Quadro de Sustentabilidade da Dívida do Setor Público, Cenário de Base, 2018–2040**

	Efetivo			Projeções										Média 6/	
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2030	2040	2040	Histórica	Projeções		
<b>Dívida do setor público 1/ da qual: dívida externa</b>	96,2 47,7	94,8 45,7	104,9 51,7	100,2 49,4	96,4 48,2	91,6 45,8	86,9 42,8	81,6 40,2	63,7 31,4	59,9 27,0	64,7 41,8	83,0 41,0			
Variação da dívida do setor público	11,9	-1,3	10,1	-4,7	-3,8	-4,8	-4,7	-5,4	-3,0	9,6					
<b>Fluxos geradores de dívida identificados</b>	6,0	-0,5	10,9	-3,9	-3,2	-4,3	-4,3	-5,0	-3,1	9,2	3,1	-2,6			
<b>Déficit primário</b>	8,0	4,2	8,9	4,9	3,2	2,1	2,0	0,9	1,2	11,9	7,6	2,5			
Receitas e donativos	25,2	25,0	26,2	26,6	27,1	28,0	28,0	27,9	28,4	33,6	30,8	27,6			
d/q: donativos	8,3	6,6	7,5	7,0	6,1	6,1	5,6	5,1	3,4	3,1					
d/q: contribuição da taxa de juro real média	33,2	29,3	35,0	31,5	30,3	30,0	30,0	28,8	29,6	45,5	38,4	30,2			
<b>Dinâmica automática da dívida</b>	-1,7	-3,9	2,8	-8,1	-5,7	-5,8	-5,7	-5,4	-4,0	-2,6					
Contributo do diferencial entre taxa de juro/crescimento	-4,2	-2,9	5,5	-6,7	-4,8	-4,9	-5,0	-4,7	-3,6	-2,6					
d/q: contributo da taxa de juro real média	-1,7	-1,7	-0,5	-1,3	-1,4	-1,2	-1,0	-1,0	-0,7	-0,4					
d/q: contributo do crescimento do PIB real	-2,5	-1,2	6,1	-5,5	-3,4	-3,7	-3,9	-3,7	-2,9	-2,2					
Contributo da depreciação da taxa de câmbio real	2,5	-1,0	0,9	1,1	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0					
Denominador = 1+g	1,0	1,0	0,9	1,1	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0					
<b>Outros fluxos geradores de dívida identificados</b>	-0,3	-0,8	-0,8	-0,7	-0,6	-0,6	-0,6	-0,5	-0,3	-0,1	-0,8	-0,5			
Receitas de privatização (negativas)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Reconhec. de passivos contingentes (ex., recapit. bancária)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
Alívio da dívida (HIPC ou outro)	-0,3	-0,8	-0,8	-0,7	-0,6	-0,6	-0,6	-0,5	-0,3	-0,1					
Outros fluxos geradores ou redutores de dívida (especificar)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
<b>Resíduo</b>	5,9	-0,8	-3,5	-2,1	-1,6	-1,4	-1,1	-1,1	-0,3	0,4	3,2	-1,2			
<b>Indicadores de sustentabilidade</b>															
<b>Rácio VA da dívida pública/PIB 2/</b>	...	77,2	85,7	82,6	79,8	76,5	73,2	69,0	53,8	49,7					
<b>Rácio VA da dívida pública/receitas e donativos 3/</b>	...	308,4	327,5	309,9	294,3	273,7	261,0	247,6	189,3	147,7					
Necessidade bruta de financiamento 4/	8,5	5,2	31,1	23,4	19,3	15,7	15,1	13,4	14,0	25,0					
<b>Principais pressupostos macroeconómicos e orçamentais</b>															
Crescimento do PIB real (em %)	3,0	1,3	-6,0	5,5	3,5	4,0	4,5	4,5	4,5	4,5	4,2	3,5			
Taxa de juro nominal média sobre a dívida externa (em %)	0,4	1,3	1,0	0,9	1,0	1,0	1,0	1,1	1,3	1,6	0,9	1,1			
Taxa de juro real média sobre a dívida interna (em %)	-2,5	-5,4	-2,8	-2,9	-2,9	-2,8	-2,7	-2,7	-2,8	-2,0	-6,4	-2,8			
Depreciação da taxa de câmbio real (em %, + indica depreciação)	3,8	-1,4	...	...	...	...	...	...	...	...	-2,3	...			
Taxa de inflação (deflador do PIB, em %)	2,6	5,7	3,5	3,0	3,0	2,9	2,8	2,8	2,9	2,0	7,3	2,9			
Cresc. da despesa primária real (deflacionado pelo deflador do PIB, em %)	-0,2	-10,7	12,6	-5,1	-0,6	3,2	4,5	0,3	6,1	37,7	-0,2	3,7			
Déficit primário que estabiliza o rácio dívida/PIB 5/	-3,9	5,5	-1,2	9,5	7,0	6,9	6,7	6,3	4,2	2,3	4,0	5,4			
VA de passivos contingentes (não incl. na dívida do setor público)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0					
<b>Por memória</b>															
Déficit primário com os donativos HIPC e sem os prejuízos da EMAE	4,4	-0,4	3,9	-0,5	-1,0	-0,9	0,1	-0,8	0,9	11,8	5,6	0,4			
Prejuízos da EMAE	3,3	3,8	4,2	4,7	3,6	2,4	1,3	1,2	0,0	0,0	1,2	1,6			

Fontes: Autoridades são-tomenses e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

1/ Cobertura da dívida: Governo central e fundos da segurança social e extraorçamentais; banco central, dívida garantida pelo governo. A dívida externa é definida com base na residência.

2/ O rácio subjacente VA da dívida externa/PIB na ASD pública difere da ASD externa; a magnitude da diferença depende das projeções das taxas de câmbio.

3/ O serviço da dívida é definido como a soma de juros e amortização da dívida de curto, médio e longo prazo.

4/ A necessidade bruta de financiamento é definida como o déficit primário mais o serviço da dívida mais o stock da dívida de curto prazo no final do período anterior e outros fluxos geradores/redutores de

5/ Definido como o déficit primário menos a variação do rácio dívida pública/PIB (°): um excedente primário), que estabilizaria o rácio da dívida apenas no ano em questão.

6/ As médias históricas são, em geral, calculadas ao longo dos últimos 10 anos, sujeito à disponibilidade de dados, enquanto as médias das projeções são calculadas ao longo do primeiro ano da projeção e dos próximos 10 anos.

**Tabela 3. São Tomé e Príncipe: Análise de Sensibilidade dos Principais Indicadores da Dívida Externa Pública e com Garantia Pública, 2020-2030**

	Projeções 1/										
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
<b>Rácio VA da dívida/PIB</b>											
<b>Base</b>	33	32	32	31	29	28	26	25	24	23	22
<b>A. Cenários alternativos</b>											
A1. Principais variáveis às médias históricas em 2020-2030 2/	33	35	37	40	42	44	46	48	50	52	54
<b>B. Testes-limite</b>											
B1. Crescimento do PIB real	33	33	34	33	31	29	28	26	25	24	23
B2. Saldo primário	33	36	42	40	38	37	35	33	32	31	29
B3. Exportações	33	37	44	42	40	39	37	35	34	32	31
B4. Outros fluxos 3/	33	40	47	45	43	42	40	38	36	35	33
B5. Depreciação nominal pontual de 30%	33	40	35	34	32	30	29	27	26	25	23
B6. Combinação de B1-B5	33	44	46	45	43	41	39	37	36	34	33
<b>C. Testes adaptados</b>											
C1. Passivos contingentes combinados	33	75	74	72	69	66	63	61	59	56	54
C2. Desastres naturais	33	39	39	38	36	35	33	32	31	30	29
C3. Preços das matérias-primas	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
C4. Financiamento de mercado	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<b>Limiar</b>	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
<b>Rácio VA da dívida/exportações</b>											
<b>Base</b>	247	163	160	148	136	131	124	118	111	105	102
<b>A. Cenários alternativos</b>											
A1. Principais variáveis às médias históricas em 2020-2030 2/	247	179	189	191	196	208	218	227	235	242	255
<b>B. Testes-limite</b>											
B1. Crescimento do PIB real	247	163	160	148	136	131	124	118	111	105	102
B2. Saldo primário	247	185	210	194	180	173	166	158	150	142	138
B3. Exportações	247	329	437	405	375	362	346	330	313	297	289
B4. Outros fluxos 3/	247	202	236	219	203	196	188	179	170	162	157
B5. Depreciação nominal pontual de 30%	247	163	141	130	120	115	109	103	97	91	88
B6. Combinação de B1-B5	247	316	215	309	287	276	264	252	239	227	221
<b>C. Testes adaptados</b>											
C1. Passivos contingentes combinados	247	385	373	345	322	312	300	288	275	262	256
C2. Desastres naturais	247	200	197	183	171	165	159	152	146	139	136
C3. Preços das matérias-primas	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
C4. Financiamento de mercado	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<b>Limiar</b>	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180
<b>Rácio serviço da dívida/exportações</b>											
<b>Base</b>	12	8	8	8	10	9	10	10	9	9	9
<b>A. Cenários alternativos</b>											
A1. Principais variáveis às médias históricas em 2020-2030 2/	12	8	8	8	11	11	11	11	11	11	11
<b>B. Testes-limite</b>											
B1. Crescimento do PIB real	12	8	8	8	10	9	10	10	9	9	9
B2. Saldo primário	12	8	8	9	11	10	11	11	10	9	9
B3. Exportações	12	13	17	18	23	21	22	21	21	19	19
B4. Outros fluxos 3/	12	8	9	10	12	11	11	11	11	10	10
B5. Depreciação nominal pontual de 30%	12	8	8	7	10	9	10	9	9	8	8
B6. Combinação de B1-B5	12	12	14	14	18	16	17	17	16	15	15
<b>C. Testes adaptados</b>											
C1. Passivos contingentes combinados	12	8	13	13	15	14	14	14	13	12	12
C2. Desastres naturais	12	8	9	9	11	10	11	11	10	10	9
C3. Preços das matérias-primas	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
C4. Financiamento de mercado	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<b>Limiar</b>	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
<b>Rácio serviço da dívida/receitas</b>											
<b>Base</b>	8	8	7	7	10	9	9	9	8	8	7
<b>A. Cenários alternativos</b>											
A1. Principais variáveis às médias históricas em 2020-2030 2/	8	8	8	8	10	10	10	10	10	10	10
<b>B. Testes-limite</b>											
B1. Crescimento do PIB real	8	8	8	8	10	9	10	9	9	8	8
B2. Saldo primário	8	8	8	8	11	10	10	9	9	8	8
B3. Exportações	8	8	8	9	11	10	10	10	9	9	8
B4. Outros fluxos 3/	8	8	8	9	11	10	10	10	9	9	8
B5. Depreciação nominal pontual de 30%	8	10	9	9	12	10	11	10	10	9	9
B6. Combinação de B1-B5	8	8	9	9	12	11	11	10	10	9	9
<b>C. Testes adaptados</b>											
C1. Passivos contingentes combinados	8	8	12	12	14	13	13	12	11	11	10
C2. Desastres naturais	8	8	8	8	10	9	10	9	9	8	8
C3. Preços das matérias-primas	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
C4. Financiamento de mercado	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<b>Limiar</b>	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18

Fontes: Autoridades são-tomenses e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

1/ Os valores a negrito indicam a ultrapassagem do limiar.

2/ As variáveis incluem o crescimento do PIB real, do deflator do PIB (em USD), conta corrente excluindo juros em percentagem do PIB e fluxos não geradores de dívida.

3/ Inclui as transferências oficiais e privadas e IDE.



**Tabela 4. São Tomé e Príncipe: Análise de Sensibilidade dos Principais Indicadores da Dívida Pública, 2020-2030**

	Projeções 1/										
	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
<b>Rácio VA da dívida/PIB</b>											
<b>Base</b>	<b>86</b>	<b>83</b>	<b>80</b>	<b>77</b>	<b>73</b>	<b>69</b>	<b>65</b>	<b>62</b>	<b>59</b>	<b>56</b>	<b>54</b>
<b>A. Cenários alternativos</b>											
A1. Principais variáveis às médias históricas em 2020-2030 2/	<b>86</b>	<b>82</b>	<b>79</b>	<b>76</b>	<b>73</b>	<b>71</b>	<b>70</b>	<b>69</b>	<b>68</b>	<b>67</b>	<b>67</b>
<b>B. Testes-limite</b>											
B1. Crescimento do PIB real	<b>86</b>	<b>87</b>	<b>86</b>	<b>84</b>	<b>81</b>	<b>77</b>	<b>74</b>	<b>71</b>	<b>69</b>	<b>66</b>	<b>64</b>
B2. Saldo primário	<b>86</b>	<b>89</b>	<b>93</b>	<b>88</b>	<b>83</b>	<b>78</b>	<b>74</b>	<b>70</b>	<b>67</b>	<b>63</b>	<b>60</b>
B3. Exportações	<b>86</b>	<b>88</b>	<b>91</b>	<b>88</b>	<b>84</b>	<b>80</b>	<b>76</b>	<b>72</b>	<b>69</b>	<b>66</b>	<b>63</b>
B4. Outros fluxos 3/	<b>86</b>	<b>90</b>	<b>95</b>	<b>91</b>	<b>87</b>	<b>83</b>	<b>79</b>	<b>75</b>	<b>72</b>	<b>69</b>	<b>66</b>
B5. Depreciação nominal pontual de 30%	<b>86</b>	<b>87</b>	<b>82</b>	<b>78</b>	<b>73</b>	<b>67</b>	<b>62</b>	<b>57</b>	53	48	44
B6. Combinação de B1-B5	<b>86</b>	<b>86</b>	<b>85</b>	<b>76</b>	<b>72</b>	<b>67</b>	<b>63</b>	<b>60</b>	<b>57</b>	54	51
<b>C. Testes adaptados</b>											
C1. Passivos contingentes combinados	<b>86</b>	<b>95</b>	<b>91</b>	<b>86</b>	<b>82</b>	<b>77</b>	<b>73</b>	<b>69</b>	<b>66</b>	<b>62</b>	<b>59</b>
C2. Desastres naturais	<b>86</b>	<b>93</b>	<b>89</b>	<b>85</b>	<b>81</b>	<b>77</b>	<b>73</b>	<b>69</b>	<b>66</b>	<b>63</b>	<b>60</b>
C3. Preços das matérias-primas	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
C4. Financiamento de mercado	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<b>Nível de referência da dívida pública</b>	55	55	55	55	55	55	55	55	55	55	55
<b>Rácio VA da dívida/receitas</b>											
<b>Base</b>	<b>328</b>	<b>310</b>	<b>294</b>	<b>274</b>	<b>261</b>	<b>248</b>	<b>235</b>	<b>224</b>	<b>212</b>	<b>201</b>	<b>189</b>
<b>A. Cenários alternativos</b>											
A1. Principais variáveis às médias históricas em 2020-2030 2/	328	310	295	278	269	265	260	256	252	249	244
<b>B. Testes-limite</b>											
B1. Crescimento do PIB real	328	323	314	295	285	273	263	253	243	234	224
B2. Saldo primário	328	333	342	315	298	281	266	252	238	226	212
B3. Exportações	328	330	337	314	300	286	272	259	246	234	221
B4. Outros fluxos 3/	328	339	351	327	312	297	283	270	257	245	231
B5. Depreciação nominal pontual de 30%	328	334	309	283	264	245	226	208	191	174	158
B6. Combinação de B1-B5	328	323	313	275	258	241	227	215	203	191	179
<b>C. Testes adaptados</b>											
C1. Passivos contingentes combinados	328	357	334	308	292	276	261	248	234	221	208
C2. Desastres naturais	328	347	327	303	289	274	260	247	235	223	210
C3. Preços das matérias-primas	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
C4. Financiamento de mercado	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<b>Rácio serviço da dívida/receitas</b>											
<b>Base</b>	<b>88</b>	<b>72</b>	<b>62</b>	<b>51</b>	<b>49</b>	<b>47</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>47</b>	<b>47</b>	<b>46</b>
<b>A. Cenários alternativos</b>											
A1. Principais variáveis às médias históricas em 2020-2030 2/	88	71	58	47	44	41	42	44	45	45	45
<b>B. Testes-limite</b>											
B1. Crescimento do PIB real	88	75	66	57	55	54	54	54	55	56	55
B2. Saldo primário	88	72	75	75	62	54	51	49	49	49	48
B3. Exportações	88	72	62	52	50	48	47	47	47	48	47
B4. Outros fluxos 3/	88	72	62	52	50	48	47	47	48	48	47
B5. Depreciação nominal pontual de 30%	88	69	60	48	48	46	46	45	46	46	45
B6. Combinação de B1-B5	88	71	61	57	51	46	45	45	46	46	45
<b>C. Testes adaptados</b>											
C1. Passivos contingentes combinados	88	72	89	65	56	51	49	48	48	48	47
C2. Desastres naturais	88	73	82	63	56	52	50	49	50	50	49
C3. Preços das matérias-primas	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
C4. Financiamento de mercado	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Fontes: Autoridades são-tomenses e estimativas e projeções do corpo técnico do FMI.

1/ Os valores a negrito indicam a ultrapassagem do limiar.

2/ As variáveis são o crescimento do PIB real, o deflator do PIB e o déficit primário em percentagem do PIB.

3/ Inclui as transferências oficiais e privadas e o IDE.

**Declaração dos Srs. Mohamed-Lemine Raghani, Administrador para São Tomé e Príncipe,  
e Kelvio Carvalho da Silveira, Conselheiro do Administrador  
21 de abril de 2020**

As autoridades de São Tomé e Príncipe gostariam de expressar o seu reconhecimento à Administração e ao corpo técnico pela celeridade da resposta ao seu pedido de apoio financeiro de emergência ao abrigo da Linha de Crédito Rápido (RCF, na sigla em inglês) para ajudar a mitigar o impacto socioeconómico da pandemia da COVID-19.

O desempenho do atual programa ao abrigo da Facilidade de Crédito Alargado (ECF, na sigla em inglês), aprovado em outubro de 2019, tem sido geralmente positivo, com importantes realizações no que toca a consolidação orçamental e a implementação de algumas reformas estruturais, incluindo a adoção da Lei do IVA. Os dados preliminares indicam que todos os critérios de desempenho para o fim de dezembro de 2019 foram cumpridos e a maioria dos indicadores de referência estruturais foram implementados, exceto um relacionado com a empresa pública de água e eletricidade (EMAE).

Perante a atual crise de saúde a nível mundial, a economia de São Tomé e Príncipe – tal como a de qualquer Estado insular, pequeno e frágil – estagnou na sequência das paralisações obrigatórias. Como resultado, a atividade económica está a cair drasticamente e estão a surgir consideráveis défices de financiamento. Neste contexto, as autoridades solicitam financiamento de emergência ao abrigo da RCF no valor de 9,028 milhões de DSE, o que representa 61% da quota de São Tomé e Príncipe, com vista a cobrir necessidades excecionais da balança de pagamentos e do orçamento. As autoridades estão convencidas de que a assistência do FMI irá ajudar a apoiar o orçamento, reforçar as reservas internacionais e, assim, abrir caminho a uma rápida recuperação económica nos principais setores quando a pandemia acabar. O desembolso do FMI também servirá como catalisador para mobilizar a assistência de outros parceiros de desenvolvimento.

As nossas autoridades continuam fortemente empenhadas no programa apoiado pelo acordo ECF e continuarão a trabalhar em estreita colaboração com o FMI para manter a estabilidade económica geral durante a pandemia.

### **Impacto económico da pandemia de COVID-19 e perspetivas futuras**

As consequências económicas da pandemia de COVID-19 em São Tomé e Príncipe são significativas. Embora existam apenas quatro casos confirmados de coronavírus à data de 17 de abril de 2020, as autoridades estão em crer que a limitada capacidade de teste e diagnóstico não permite realizar uma avaliação correta da real situação epidemiológica do país. As autoridades adotaram, proactivamente, uma estratégia multifacetada que visa proteger as vidas humanas, os grupos vulneráveis, os postos de trabalho e as empresas, na medida do possível, ao mesmo tempo que estabelece as bases para uma rápida recuperação quando a pandemia terminar. O Governo declarou o estado de emergência a 17 de março, o que se traduziu em várias medidas de prevenção e contenção, nomeadamente: i) o encerramento de escolas, restaurantes e bares, ii) o cancelamento de manifestações sociais e religiosas e iii) a suspensão dos voos internacionais.

Os transportes públicos foram limitados e está prevista flexibilidade para permitir o trabalho a partir de casa em alguns setores. São Tomé e Príncipe preparou e está a implementar um plano de contingência com a ajuda da Organização Mundial de Saúde e do Banco Mundial. Um dos principais desafios estruturais prende-se com o elevado nível de pobreza e informalidade, o que limita a eficácia das medidas de contenção impostas pelo Governo.

Em resultado desta evolução, prevê-se que o PIB real caia de 1,3% em 2019 para -6,0% em 2020, em consequência das perturbações nos setores do turismo e dos serviços e nas cadeias de abastecimento globais e dos atrasos nos projetos com financiamento externo. O abrandamento da atividade económica terá um impacto negativo nas receitas fiscais o que, juntamente com as despesas relacionadas com a COVID-19, está a pressionar de forma considerável as finanças públicas e a criar urgentes necessidades em termos de orçamento e balança de pagamentos, na ordem de 17 milhões de USD (4,2% do PIB) e 24 milhões de USD (6% do PIB) respetivamente. As autoridades reconhecem que há um elevado nível de incerteza em torno da duração e dimensão da pandemia e estão preparadas para tomar mais medidas e procurar mais apoio externo, caso os riscos descendentes se materializem.

### **Resposta de políticas à pandemia**

As autoridades continuam totalmente empenhadas na estabilidade macroeconómica e nas reformas previstas ao abrigo do acordo ECF. Contudo, no curto prazo, a sua prioridade é mitigar o impacto humano, social e económico da pandemia.

Do lado orçamental, direcionaram a despesa para as seguintes ações principais: i) execução do plano de contingência da saúde, que abrange pessoal, equipamentos, partilha de informações e centros de tratamento; ii) assistência a grupos vulneráveis através da expansão do atual programa de transferências monetárias apoiado pelo Banco Mundial, a fim de abranger mais famílias, e a centros de acolhimento de idosos, deficientes e crianças abandonadas; e iii) apoio às empresas através da suspensão temporária das multas administrativas relativas a determinados impostos e de programas de incentivo à retenção e ao recrutamento de trabalhadores, entre outras. Além disso, o Governo está a contemplar a criação de uma linha de crédito com garantia do Estado para as pequenas e médias empresas afetadas pela pandemia. O Governo irá ainda prestar assistência financeira às pessoas que perderam o seu emprego nos setores formal e informal, desde que os trabalhadores informais se inscrevam nos serviços de emprego e na segurança social.

Estão em curso esforços para introduzir uma pequena sobretaxa solidária sobre os salários dos funcionários públicos não afetados pela crise e cortar em 20% a massa salarial das empresas públicas e entidades autónomas, por um período de 6 meses. Os preços de venda a retalho dos combustíveis manter-se-ão inalterados e foi assinado um acordo com a ENCO, o importador nacional de petróleo, para esta transferir na totalidade o diferencial de preço de combustíveis para o Tesouro a fim de se reduzir a dívida existente decorrente dos subsídios aos combustíveis. Um orçamento retificativo para 2020 será enviado para a Assembleia Nacional com vista a refletir as novas prioridades, assim que as condições o permitam. Em prol da transparência e da gestão das finanças públicas, o Governo está empenhado em publicar mensalmente informações

sobre contratos públicos e despesas relacionadas com a COVID-19, em conformidade com a autorização legislativa concedida pela Assembleia Nacional. As autoridades tencionam igualmente realizar uma extensa auditoria financeira e operacional *ex post* de todas as operações relacionadas com a COVID-19.

As autoridades estão cientes da Análise da Sustentabilidade da Dívida (ASD) de 2020 que indica que a dívida é sustentável, mas apresenta um elevado risco de sobre-endividamento. O Governo continuará a dar prioridade aos donativos e empréstimos concessionais e a envidar esforços para chegar a um acordo com os credores externos bilaterais para diferir o pagamento serviço da dívida a vencer em 2020. A este respeito, as autoridades agradecem ao FMI o alívio do serviço da dívida concedido ao abrigo do conceito de contenção de catástrofes do Fundo Fiduciário para Alívio e Contenção de Catástrofes (CCRT, na sigla em inglês) do FMI. Este alívio da dívida ajudará a libertar recursos orçamentais para atender às necessidades de saúde pública. No futuro, as autoridades consideram que será necessário mais financiamento, caso a crise se prolongue por mais tempo do que o previsto, e gostariam de beneficiar de mais recursos do FMI durante estes tempos excecionais.

As autoridades estão conscientes da importância da coordenação das políticas orçamental, monetária e financeira a fim de limitar o impacto negativo da pandemia, ao mesmo tempo que se preserva a estabilidade financeira. O Banco Central anunciou várias medidas para evitar pressões sobre a liquidez, designadamente a redução da taxa diretora e dos requisitos de reservas mínimas de caixa, bem como a introdução de uma moratória para os empréstimos, com a suspensão de juros, encargos e outros custos bancários. Não obstante, as normas prudenciais e os requisitos de relato permanecerão inalterados para garantir a resiliência do setor financeiro face às vulnerabilidades causadas pela COVID-19. Está também a ser considerada a possibilidade de usar dinheiro digital para minimizar os riscos de contágio do coronavírus associados ao manuseio do dinheiro e para promover as transações eletrónicas.

## **Conclusão**

As autoridades de São Tomé e Príncipe reconhecem os enormes desafios económicos que têm pela frente provocados pela pandemia e estão confiantes de que as políticas descritas na sua Carta de Intenções irão ajudar a mitigar o impacto da pandemia e apoiar uma recuperação rápida. Reiteram o seu forte compromisso para dar continuidade ao programa de reformas apoiado pelo acordo ECF aprovado em outubro de 2019. Esperam igualmente que o desembolso do FMI ajude a catalisar o apoio dos doadores. Em virtude do acima exposto, as autoridades solicitam ao Conselho de Administração que apoie o pedido de financiamento de emergência ao abrigo da Linha de Crédito Rápido.